




Associação
Nacional de
Intervenção
Precoce

Relatório & Contas

Exercício 2025



 239 483 288

 Praceta Pe. José Anchieta,
Lote 5, R/ch, Fração C

3000-319 COIMBRA

 965 224 960

 sede@anip.net

www.anip.pt

 www.facebook.com/ANIP.pt

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	2
1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES	6
1.1 Enquadramento Macro e Setorial	6
1.1.1 Contexto financeiro, social, ambiental e cultural	9
1.1.2 Enquadramento setorial	12
1.2 Factos Relevantes Ocorridos no Período.....	13
1.3 Evolução da Atividade.....	16
1.4 Política de Investimentos	19
1.5 Recursos Humanos.....	19
1.6 Análise da situação económica e financeira	20
1.7 Principais Riscos e Incertezas	24
1.8 Situação Contributiva e Fiscal.....	24
1.9 Factos Relevantes Ocorridos após o termo do Período.....	24
1.10 Perspetiva de Evolução da Entidade.....	24
1.11 Proposta de Aplicação de Resultados.....	24
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	25
2.1 Balanço	25
2.2 Demonstração de resultados	26
2.3 Anexo	27
3. ANEXOS.....	33
3.1 Resultados das Estruturas	33
3.2 Análise do Contexto em que a ANIP se insere.....	41
3.3 Informação detalhada sobre o Plano Estratégico	43
3.4 Informação detalhada sobre cada uma das áreas de intervenção	63

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente **Relatório & Contas 2025** apresenta o percurso da atividade anual da ANIP, de acordo com o delineado no **Plano Estratégico 2024-2027** e evidenciado no Plano Anual de Atividades de cada estrutura.

O Plano Estratégico, definido para o quadriénio, 2024-2027, enquadra-se na sequência da avaliação do Plano Estratégico 2020-2023, sendo complementado pelo levantamento de necessidades junto das várias equipas ANIP, bem como pelos resultados da implementação do Projeto “Enraizar++”.

Contando já com mais de vinte anos de experiência, a ANIP, criada em 1998, tem vindo a registar um crescimento institucional significativo, sendo o ano de 2025, em particular, um bom exemplo dessa evolução. Após a sua constituição como IPSS e a criação das suas principais estruturas atuais, os últimos dez anos foram especialmente desafiantes, correspondendo a um período de consolidação, marcado por um reforço significativo dos recursos humanos. Em agosto de 2025, a ANIP contava com cerca de 56 colaboradores, número que, em dezembro do mesmo ano, ascendia já a 69. Face aos desafios que se colocam às organizações num contexto de constante mudança, e com o objetivo de apoiar e dar continuidade ao seu processo de crescimento, a ANIP identificou a necessidade de se enraizar, aprofundando as bases que sustentam a sua missão e promovendo o envolvimento de todos os colaboradores na vida da organização, de forma estruturada, planeada e sustentada. Este processo permitiu estimular um maior conhecimento das fragilidades, potencialidades e necessidades organizacionais, traduzindo-se num plano de ação exequível. O planeamento estratégico revela-se, assim, essencial para apoiar e complementar este processo, constituindo uma ferramenta de grande importância para garantir a continuidade, sustentabilidade e a capacidade de inovação de qualquer organização. Neste sentido, o Plano Estratégico (PE) 2024-2027 foi desenvolvido pela equipa do Conselho de Qualidade, representativa das diferentes estruturas da ANIP, com base na avaliação do Plano Estratégico anterior e ajustado às necessidades reais da ANIP. Este documento foi elaborado tendo em conta a definição de orientações claras que guiam a organização no caminho para um desenvolvimento sustentável. Todo o processo de construção do Plano Estratégico decorreu, conforme previsto, de forma participada, envolvendo os principais *stakeholders* internos da ANIP. A auscultação das partes interessadas no processo de diagnóstico contribuiu para consolidar o planeamento, através da integração de medidas alinhadas com as principais necessidades e expectativas identificadas.

Os desafios inerentes ao contexto em que a ANIP se insere não sofreram alterações significativas. Em 2025, foram revistos dois acordos de cooperação para a **APOIAR+ IP Coimbra**, bem como celebrados dois novos acordos de cooperação na tipologia CAARPD:

um para a resposta social **VER+ IP na DV**, e outro para a **OUVIR+ IP na Surdez**. No entanto, apesar destas concretizações, as mesmas revelam-se insuficientes face à tendência de aumento do número de crianças em acompanhamento, nomeadamente nas estruturas **APOIAR+ IP Coimbra e Aveiro**. Em julho de 2025, na sequência de alterações nas prioridades de pontuação e nos pedidos, a ANIP apresentou recursos hierárquicos relativos às decisões de arquivamentos das candidaturas submetidas para a **APOIAR+ IP Coimbra e Aveiro**. Estes recursos, dirigidos ao presidente do Conselho Diretivo do ISS, bem como à Senhora Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, não produziram, até ao momento, qualquer efeito.

Na sequência da publicação da Portaria nº 100/2007, de 7 de maio, respeitante ao processo de celebração ou revisão de acordos de cooperação, este procedimento tornou-se mais complexo, tendo as exigências legais condicionado a atividade ANIP. Tal verifica-se, nomeadamente, ao nível das questões relacionadas com a titularidade dos edifícios da Creche e do Jardim de Infância da ANIP, pertencentes ao Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE (atual ULS de Coimbra), e cedidos à ANIP através de Protocolo de Exploração desde setembro de 2009. Adicionalmente, esta dificuldade foi reforçada com a alteração à referida Portaria, através da publicação da Portaria nº 143/2021 de 9 de julho. Com efeito, verificaram-se mudanças ao nível dos requisitos relativos à licença de utilização do edificado da resposta social, ou à declaração de isenção emitida pela autarquia, bem como aos comprovativos de legitimidade de utilização e de titularidade – designadamente, Certidão do Registo Predial, Contrato de Comodato ou contrato de arrendamento. Estes documentos passaram a ser exigidos na fase de candidatura, como elementos comprovativos obrigatórios. Mais uma vez, no que respeita à Creche e ao Jardim de Infância, esta exigência tem implicações diretas, uma vez que a ANIP não dispõe dos referidos documentos legais, sendo os mesmos da responsabilidade da entidade afetarária. Tal foi, aliás, confirmado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, em comunicação dirigida ao CHUC, EPE (atual ULS de Coimbra), em resposta ao pedido de requerimento matricial e registral apresentado pelo respetivo Conselho de Administração do CHUC, EPE (atual ULS de Coimbra). Em agosto de 2024, a ANIP procedeu à assinatura de uma Adenda ao protocolo de cessão de exploração da Creche e Jardim de Infância da Obra de Assistência Materno-Infantil do Dr. Bissaya Barreto, celebrado entre a Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. e a Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP). Esta adenda teve como objetivo o perdão das rendas devidas, que se encontravam por liquidar, em consequência da inexistência de documentos comprovativos da titularidade do imóvel – situação à qual a ANIP é totalmente alheia. A ausência destes documentos impede a obtenção da licença definitiva de funcionamento para o Jardim de Infância, bem como o acesso a novos financiamentos e apoios. Destaca-se, nomeadamente, a impossibilidade de candidatura ao PROCOP para a celebração de Acordo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social, no âmbito da resposta educativa de Jardim de Infância, assim como o acesso a outras oportunidades de financiamento cujo requisito legal inclui a comprovação da titularidade do edifício, conforme anteriormente referido. Com a assinatura desta adenda, ficou ainda estabelecido que a *“ANIP deverá entregar à ULS Coimbra as instalações da Creche e do Jardim de Infância até ao dia 31*

de agosto de 2026, não podendo ali iniciar qualquer atividade que tenha em vista o ano escolar 2026/2027.” Tendo surgido a necessidade de esclarecer os pressupostos da adenda ao protocolo relativo à Creche e Jardim de Infância da ANIP, assinada em agosto de 2024, e face às informações contraditórias veiculadas na comunicação social relativamente às datas de início das obras do novo edifício e ao futuro daquele espaço, bem como ao apoio manifestado pelos pais e ao interesse em colaborar na resolução deste problema, a Direção da ANIP decidiu procurar um diálogo presencial com o Presidente do Conselho de Administração da ULS de Coimbra, uma vez que o encerramento destas respostas poderá ocorrer antes da saída efetiva da maternidade.

Em maio de 2025, e não tendo sido possível proceder à assinatura do Memorando resultante da reunião realizada entre as partes, em 13 de dezembro de 2024, a ANP manifestou formalmente o interesse em prolongar a gestão da **CRESCER+ Creche e Jardim de Infância** durante o ano letivo 2026/2027. Esta pretensão viria a ser deliberada favoravelmente pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E., que manifestou concordância com a continuidade da gestão por parte da ANIP, informação que nos foi comunicada em junho de 2025. A Direção da ANIP foi mantendo uma relação próxima com o Conselho de Administração; no entanto, até ao final de 2025, não foi possível proceder à assinatura do memorando.

No ano de 2025, algumas estruturas da ANIP continuaram a desenvolver a sua atividade profissional em regime híbrido. Para o efeito, foi assegurada uma organização interna que garante o funcionamento contínuo da sede da ANIP, no horário habitual, permitindo dar resposta ao público em geral e aos colaboradores em particular.

No **âmbito da formação**, em 2025, continuou a privilegiar-se o recurso a meios digitais para o desenvolvimento das ações formativas. Esta opção permite alcançar um maior número de potenciais formandos e vai ao encontro das suas preferências, na medida em que facilita a conciliação da vida pessoal e profissional. O facto de os potenciais formandos não terem de efetuar deslocações, nem de suportar despesas com alojamento, facilita a participação de pessoas provenientes de regiões mais distantes ou até mesmo de outros países nas ações de formação. A título exemplificativo, e tendo como referência o ano de 2025, registou-se a participação de formandos de diversas regiões do país, com predominância do Centro, Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo. Contou-se ainda com a participação dos Arquipélagos da Madeira e dos Açores, bem como do Brasil. Ao longo do ano de 2025, verificou-se uma **ligeira diminuição do número total de participantes**, passando de 682 em 2024 para 623 em 2025. Esta redução resulta, em parte, da diminuição do número de ações realizadas em regime gracioso com o Núcleo de Supervisão Técnica de Coimbra (5 ações em 2024 e 3 em 2025), bem como de estrangimentos externos, de natureza estrutural e conjuntural. Entre estes, destacam-se a menor procura por formação, a indisponibilidade de formadores para determinadas temáticas, os estrangimentos económicos associados à inflação e ao contexto internacional - nomeadamente decorrentes da Guerra na Ucrânia e de tensões geopolíticas no Médio Oriente, o aumento de desistências após inscrição e a não

concretização de pagamentos, bem como a necessidade de reagendamento de ações devido a um número insuficiente de participantes.

Ao nível das práticas recomendadas em Intervenção Precoce na Infância, a ANIP continua a ser solicitada para prestar serviços de formação, de norte a sul do país e também a nível internacional, o que traduz o reconhecimento externo da qualidade do trabalho desenvolvido e do impacto que este tem no quotidiano de quem recorre aos seus serviços. Este trabalho tem sido realizado predominantemente à distância, em respostas às necessidades dos destinatários. Paralelamente, a ANIP tem participado em conferências e outros eventos, com o objetivo de disseminar as práticas recomendadas em Intervenção Precoce na Infância. Como exemplo, destaca-se a parceria estabelecida com o ISEI e a Euryloid para o desenvolvimento da conferência ***ECI Conference Lisbon: Advancing Comprehensive Early Childhood Intervention***, na qual a ANIP participou na organização e acreditação do evento, reconhecido pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua para efeitos de acreditação de docentes.

No ano em apreço, a ANIP deu também continuidade ao desenvolvimento da abordagem **Florescer**, que surgiu no seu seio com o objetivo de valorizar a importância dos contextos naturais no desenvolvimento e bem-estar da criança pequena. Esta abordagem tem vindo a afirmar-se como eixo orientador para a consolidação de uma pedagogia diferenciadora, centrada no exterior, promotora do contato com a natureza e focada no brincar.

Este relatório reflete a atividade desenvolvida ao longo do ano de 2025. Quem o analisar poderá constatar o esforço realizado no sentido de ultrapassar os desafios que foram surgindo, sempre com o objetivo de assegurar uma gestão equilibrada, rigorosa, coerente e transparente, sem descurar o cumprimento da missão da ANIP. A resposta que a ANIP tem conseguido prestar às crianças e às famílias só tem sido possível graças à cooperação entre os diferentes intervenientes, à partilha de experiências e à disseminação de práticas diferenciadoras que norteiam a Intervenção Precoce na Infância junto de todos os envolvidos.

É responsabilidade da ANIP criar condições de sustentabilidade que permitam reduzir a dependência exclusiva dos acordos protocolados com o Estado. É com este horizonte que a ANIP tem vindo a nortear a sua ação, contando para tal com a qualidade técnica e o empenho de todos os seus colaboradores.

Conclui-se que o ano de 2025 foi um ano exigente, no qual se evidenciou, cada vez mais, o trabalho de equipa, o espírito de cooperação, o esforço e a dedicação que sustentam a atividade da organização e que apontam para um horizonte comum de melhoria contínua e sustentabilidade, sempre sob a alçada do nosso mote:

PELASCRIANÇAS,COMASFAMÍLIAS,CRIAMOSFUTURO!!!

1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1.1 Enquadramento Macro e Setorial

A **ANIP** é uma **Instituição Particular de Solidariedade Social** (IPSS), sob a forma jurídica de associação sem fins lucrativos, de duração ilimitada e âmbito nacional, que se rege pelas disposições legais aplicáveis. Tem como objetivo desenvolver, implementar e disseminar práticas recomendadas em Intervenção Precoce na Infância para responder às necessidades das famílias, profissionais e agentes da comunidade, de forma individualizada e qualificada, com vista a promover o desenvolvimento da criança dos 0 aos 6 anos.



Fig. 1 - As 4 Áreas de Intervenção da ANIP

A ANIP tem privilegiado o apoio à implementação da Intervenção Precoce a nível nacional e, neste sentido, para além da **participação direta no SNIPI¹ no distrito de Coimbra**, está também diretamente envolvida em **10 concelhos do distrito de Aveiro**, assegurando suporte técnico e jurídico, bem como a disponibilização de profissionais e apoio administrativo necessários ao desenvolvimento dos respetivos planos de ação.

No apoio a crianças, famílias e técnicos de IP, e para além da intervenção direta no SNIPI nos distritos de Coimbra e de Aveiro, a ANIP tem como objetivo a constituição de um conjunto de núcleos especializados de apoio a crianças, famílias e técnicos. Atualmente encontra-se

¹ Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, regulamentado pelo DL 281/09.

em funcionamento a **VER+ Intervenção Precoce na Deficiência Visual**², criada em 2001 e destinada a crianças com deficiência visual, associada ou não a outras condições, em idades precoces (0 aos 6 anos), bem como às suas famílias e profissionais, abrangendo os seis distritos da Região Centro (Coimbra, Aveiro, Leiria, Viseu, Guarda e Castelo Branco). Neste âmbito, em 2021, e no seguimento da estratégia da ANIP de constituição de núcleos especializados que suportem a IPI, foi criado um novo grupo de trabalho: **OUVIR+ Intervenção Precoce na Surdez**. Desde então, esta estrutura em desenvolvimento tem vindo a dar passos sólidos no sentido da qualificação da IPI na área da surdez. No âmbito da primeira parceria formal estabelecida com a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra, a estrutura **OUVIR+ IP na Surdez** tem contribuído para uma intervenção atempada em crianças dos 0 aos 6 anos acompanhadas pelas ELI do distrito de Coimbra, com surdez, atenuando os efeitos negativos de diagnósticos e intervenções tardias. A partir de setembro de 2025, numa aposta clara da ANIP na qualificação da IP na área da surdez, esta estrutura passou a contar com três técnicos: uma assistente social, uma psicóloga e uma terapeuta da fala. Em dezembro de 2025, a **OUVIR+ IP na Surdez** celebrou o seu acordo de cooperação, na tipologia de CAARPD. Esta estrutura é dirigida a crianças dos 0 aos 6 anos com risco acentuado de surdez/perda auditiva, suspeita ou diagnóstico de surdez, bem como às suas famílias e profissionais que as acompanham localmente. Tem como objetivo dar resposta a todo o distrito de Coimbra e, no final de 2025, foi possível, a título pontual, alargar a resposta aos concelhos do distrito de Aveiro onde a ANIP participa no âmbito do SNIPI: Mealhada, Anadia, Oliveira do Bairro, Ílhavo, Águeda, Sever do Vouga, Murtosa, Albergaria-a-Velha, Estarreja e Ovar. A partir de 1 de dezembro de 2025, no seguimento de um Acordo de Cooperação celebrado com o ISS, o **OUVIR+ IP na Surdez** passou a abranger toda a Região Centro.

Ao longo do trabalho desenvolvido pela ANIP na área da Intervenção Precoce, foi realizado um levantamento de necessidades das famílias, que permitiu identificar dificuldades na integração de crianças nos equipamentos educativos. Assim, em linha com a filosofia da ANIP e da Intervenção Precoce, foi iniciada em setembro de 2009 a dinamização de uma **Creche** e de um **Jardim de Infância**, concebidos como espaços inclusivos, abertos a todas as crianças, independentemente das suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Licenciada com Autorização Provisória de Funcionamento desde que a ANIP assumiu a sua gestão, a estrutura de Creche obteve, em 2015, Acordo de Cooperação com a Segurança Social para 17 utentes e, em 2019, foi revista essa mesma cooperação, passando a abranger 33 crianças. Em 2022, foi publicada a Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, que regulamenta as condições específicas da gratuidade das creches integradas no sistema de

² Inserido na estrutura CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, regulamentada pela Portaria n.º 139/2013 de 2 de abril até novembro de 2025. Em dezembro de 2025, constituiu-se enquanto CAARPD, regulamentado pela Portaria n.º 60/2015 de 2 de março).

cooperação, abrangendo todas as crianças nascidas a partir do dia 1 de setembro de 2021 e que se encontra atualmente em vigor.

No que se refere ao Jardim de Infância, em 2025 foi ultrapassada a questão da titularidade do edifício, através da emissão de uma certidão de isenção pela Câmara Municipal de Coimbra, o que permitiu a obtenção da Licença Definitiva de Funcionamento, a vigorar a partir do ano letivo de 2025/2026.

A ANIP, através da sua Creche e do seu Jardim de Infância (**CRESCER+**), diferencia-se pela qualidade pedagógica, valorizando o brincar e a estética em contexto de interior e de exterior, e privilegiando o desenvolvimento e o respeito pelos direitos, necessidades e interesses das crianças. Procura-se que os espaços exteriores sejam o palco preferencial de processos de aprendizagem significativos, potenciando a aquisição de competências fundamentais para uma cidadania ativa e responsável. No âmbito da abordagem **Florescer**, a ANIP mantém um grupo autónomo destinado a crianças dos três e os seis anos, que usufrui do Parque de Santa Cruz – Jardim do Sereia, em Coimbra, quatro dias por semana, em regime de tempo integral, acompanhado pela equipa educativa.

No âmbito do **SABER+ Centro de Formação**, a ANIP é uma entidade formadora **acreditada pela DGERT** (Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho) desde 2011, tendo obtido certificação em abril de 2016 em **quatro áreas de formação: serviço de apoio a crianças e jovens; trabalho social e orientação; formação de educadores de infância; terapia e reabilitação.**

Em conformidade com os requisitos da DGERT, a ANIP desenvolve um **plano de formação anual**, alinhado com o seu plano estratégico de intervenção, missão e visão, bem como o diagnóstico de necessidades formativas realizado anualmente. Este diagnóstico resulta da análise das necessidades e sugestões identificadas na formação do ano anterior, da auscultação aos colaboradores e da aplicação de um questionário a nível nacional. Com o objetivo de alargar o seu campo de atuação, e através do desenvolvimento do Projeto “*Enraizar ++*”, o Centro de Formação ANIP desenvolveu o processo de Acreditação do **Centro de Formação ANIP** como Centro de Formação Contínua para Professores pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), aprovado a 3 de outubro de 2022, permitindo a acreditação autónoma de cursos destinados a docentes. Assim, e em alinhamento com a visão da ANIP, o Centro de Formação reforça a sua ambição de ser reconhecido como entidade de referência na formação de profissionais e docentes nas áreas da Intervenção Precoce, Educação na Infância e outras áreas da docência, com abrangência nacional. Em setembro de 2025, submeteu o pedido de reacreditação, tendo obtido a renovação da acreditação junto do CCPFC, reforçando a sua capacidade de intervenção formativa.

A ANIP é reconhecida internacionalmente pela credibilidade das suas práticas recomendadas em Intervenção Precoce na Infância, procurando integrar e valorizar o quadro conceptual desenvolvido em Portugal.

1.1.1 Contexto financeiro, social, ambiental e cultural

Relativamente ao contexto em que se insere a ANIP, a maioria dos pressupostos dos anos anteriores mantêm-se sem alteração.

A ANIP tem desempenhado um papel importante na definição de normas orientadoras para uniformizar a atuação do SNIPI e das ELI. Entre 2014 e 2016, desenvolveu o **Projeto Im² – “Intervir mais, Intervir melhor”**, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, com o objetivo de criar e divulgar um Manual de Práticas Recomendadas em Intervenção Precoce na Infância (IPI). Este projeto, realizado em parceria com universidades, a Associação Pais em Rede e o SNIPI, reforçou a disseminação de boas práticas, a qualificação dos profissionais e a participação das famílias, sendo reconhecido como um marco na IPI em Portugal.

Apesar do impacto positivo do projeto, várias propostas da ANIP para dar continuidade às ações, como a criação de um órgão consultivo do SNIPI e o reforço da supervisão, ficaram sem resposta desde 2016. Entre 2018 e 2024, a ANIP manteve contactos e pedidos de reunião junto da Comissão Nacional do SNIPI, procurando reforçar a articulação institucional e melhorar a qualidade dos serviços de IPI. Algumas reuniões acabaram por acontecer, nomeadamente em 2020 e 2022, onde foram discutidas preocupações e possibilidades de colaboração futura. Em 2023, houve maior aproximação entre a ANIP e a Comissão Nacional do SNIPI, sobretudo através da participação conjunta em eventos e congressos. No entanto, em 2025 não se verificaram novos desenvolvimentos nesta articulação.

No âmbito da revisão dos Acordos de Cooperação para a Intervenção Precoce e após a criação do PROCOOP, a ANIP apresentou, em 2018, **oito candidaturas para rever acordos e redefinir tipologias das equipas de Intervenção Precoce nos distritos de Coimbra e Aveiro**. Sem resposta, voltou a submeter as mesmas candidaturas em 2019. Nesse ano, foi aprovado o pedido de revisão relativo ao Equipamento III – Montemor/Condeixa/Soure, embora o processo tenha permanecido sem conclusão, apesar da entrega de documentação adicional. Em 2021, a maioria das candidaturas foi arquivada, mas duas propostas – referentes ao Equipamento II – Figueira da Foz/Cantanhede-Mira e ao Acordo 1 – Aveiro – avançaram para novo acordo de cooperação. A ANIP entregou toda a documentação necessária aos Centros Distritais de Segurança Social de Aveiro e Coimbra, embora os processos tenham evoluído lentamente. Em 2023, apesar da ausência de novidades sobre as candidaturas anteriores, foi aberta uma nova oportunidade de submissão de candidaturas através da Demonstração de Interesse 1/DI/2023 do PROCOOP.

Assim, a 30 de outubro de 2023, a ANIP **apresentou quinze candidaturas, no âmbito do PROCOOP, para a celebração de novos acordos e revisão dos acordos de cooperação, com a proposta de desagregação de algumas ELI face ao número de crianças e famílias em apoio e redefinição das suas tipologias (T2 para T3) para as equipas de Intervenção Precoce na Infância do distrito de Coimbra e do distrito de Aveiro.** Desde 2024, e das quinze candidaturas apresentadas, no âmbito da Demonstração de Interesse nº 1/DI/2023, do PROCOOP, a ANIP viu as seguintes situações:

- **Acordo SEDE** - candidatou-se à revisão deste Acordo de Cooperação, com pedido de redefinição da sua tipologia para T3, ou seja, para 4 profissionais a tempo inteiro, salvaguardando o aumento da comparticipação utente/mês (atendendo a que mais de 80% das crianças apoiadas se situa no Grupo 1 dos critérios de elegibilidade SNIPI). A ANIP procedeu à assinatura do respetivo Acordo de Cooperação, no CDSS de Coimbra, no passado dia 29/01/2025.
Candidatou-se ainda à celebração de um novo acordo de cooperação para reforçar esta ELI, dado ao número de crianças em apoio e atendendo a que mais de 80% destas se situa no Grupo 1 dos critérios de elegibilidade SNIPI, que veio a ser aprovado em dotação orçamental e a ANIP procedeu à assinatura do respetivo Novo Acordo de Cooperação, no CDSS de Coimbra, no dia 05/12/2024.
- **Equipamento II - Figueira da Foz/Mira/Cantanhede** - a ANIP candidatou-se à revisão deste Acordo de Cooperação, com pedido de aumento de 62 para 80 utentes a abranger, tendo recebido a decisão final de arquivamento do pedido a 28/02/2025, por insuficiência de dotação orçamental. No entanto, em agosto de 2025, a ANIP procedeu à assinatura do Acordo de Cooperação, tendo a comparticipação financeira sido efetivada em outubro de 2025.
Candidatou-se ainda à celebração de um novo acordo de cooperação para destacamento da ELI Cantanhede/ Mira do Equipamento II - Figueira/ Cantanhede/ Mira, que veio a ser aprovada em dotação orçamental e a ANIP procedeu à assinatura do respetivo Novo Acordo de Cooperação, no CDSS de Coimbra, no dia 05/12/2024.
- **Equipamento III** - a ANIP candidatou-se à revisão deste Acordo de Cooperação, com pedido de aumento de 50 para 80 utentes a abranger; bem como de redefinição da sua tipologia para T3, ou seja, para 4 profissionais a tempo inteiro, salvaguardando o aumento da comparticipação utente/mês (atendendo a que mais de 80% das crianças apoiadas se situa no Grupo 1 dos critérios de elegibilidade SNIPI), tendo recebido a decisão final de arquivamento do pedido a 28/02/2025, por insuficiência de dotação orçamental.
- **Equipamento IV - Pampilhosa/Góis/Arganil/Oliveira/Tábua** - a ANIP candidatou-se à revisão deste Acordo de Cooperação, com pedido de aumento de 47 para 80 utentes a abranger; bem como de redefinição da sua tipologia para T3, ou seja, para

4 profissionais a tempo inteiro, salvaguardando o aumento da comparticipação utente/mês (atendendo a que mais de 80% das crianças apoiadas se situa no Grupo 1 dos critérios de elegibilidade SNIPI), não tendo até ao momento recebido qualquer notificação de decisão final desta candidatura.

Candidatou-se ainda à celebração de um novo acordo de cooperação para o destacamento da ELI de Oliveira do Hospital/Tábua, tendo recebido a decisão final de arquivamento do pedido a 28/02/2025, por insuficiência de dotação orçamental.

- **Equipamento V** - a ANIP candidatou-se à revisão deste Acordo de Cooperação, com pedido de aumento de 46 para 80 utentes a abranger, tendo recebido a decisão final de arquivamento do pedido a 28/02/2025, por insuficiência de dotação orçamental. Candidatou-se ainda à celebração de um novo acordo de cooperação para o destacamento da ELI de Vila Nova de Poiares/Lousã, tendo recebido a decisão final de arquivamento do pedido a 28/02/2025, por insuficiência de dotação orçamental.

As restantes seis candidaturas apresentadas, para o distrito de Aveiro, obtiveram todas a decisão final de arquivamento do pedido a 28/02/2025, por insuficiência de dotação orçamental.

Importa salientar que, em julho de 2025, e com o apoio do gabinete jurídico, a ANIP apresentou dez recursos hierárquicos dirigidos ao Presidente do Conselho Diretivo do ISS e à Senhora Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, alegando a falta de transparência de todo o processo conducente a estas candidaturas e apresentando outras fundamentações que careciam de avaliação, com vista à reversão da decisão final obtida. No final de 2025, não existiram novidades relativamente a estes processos.

A revisão legal da estrutura **VER+ IP na DV** permanece sem conclusão desde 2014. Inicialmente, foi realizada uma proposta ao ISS, em estreita colaboração com o CDSS Coimbra, para que o acordo de cooperação do CAIPDV fosse reenquadrado na estrutura Centro de Recursos para a Intervenção Precoce, sem prejuízo para o funcionamento e orçamento mensal atribuído do CAIPDV. Mais tarde, em 2016, o CDSS de Coimbra sugeriu a integração na nova tipologia CAARPD, proposta aceite pela ANIP, que organizou toda a documentação necessária em 2017. Apesar disso, o processo continuou sem conclusão formal ao longo dos anos, mesmo após sucessivas reorganizações documentais, envio de informação financeira e insistências junto do CDSS de Coimbra, do ISS e da Secretaria de Estado da Inclusão. A ANIP alertou repetidamente para a ausência de atualização do acordo desde 2016, situação agravada pelo impacto da inflação. Em dezembro de 2022, verificou-se apenas uma atualização extraordinária prevista na 3.ª Adenda ao Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário. Contudo, até 2023, continuavam sem resolução tanto a atualização do acordo de cooperação como a transferência formal do CAFAP/CAIPDV para a tipologia CAARPD. No início do ano de 2024, no âmbito do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário - Protocolo para o biénio 2023-2024, esta resposta social viu, finalmente, a respetiva atualização concretizada. No entanto,

importa realçar que as atualizações, desde 2016 e até a esta data, não se verificaram, em termos de pagamento de retroativos. Isto corrobora o défice financeiro que esta resposta social apresentou ao longo destes anos.

Em outubro de 2023, o CAIPDV apresentou uma candidatura ao PROCOOP para celebração de um novo acordo de cooperação na resposta social CAARPD, em articulação com o CDSS de Coimbra. Contudo, em novembro de 2024, a candidatura foi arquivada, apesar da entrega de toda a documentação solicitada, devido à insuficiente dotação orçamental e à prioridade dada à revisão de acordos já existentes. A ANIP manifestou discordância relativamente a esta decisão e pretende recorrer, defendendo a necessidade de adequação do acordo, conforme proposta do CDSS de Coimbra, reforçada pelas dificuldades financeiras da estrutura **VER+ IP na DV** que apresenta resultados negativos na ordem dos 14.000€.

No ano de 2025, e no âmbito da Demonstração de Interesse 1/DI/2025, em junho, a **VER+ IP na DV** formalizou nova candidatura ao PROCOOP, com enquadramento na tipologia de CAARPD, com vista à celebração de novo acordo, a qual obteve deferimento em dezembro de 2025. Neste sentido, até novembro de 2025, a **VER+ IP na DV** desenvolver a sua atividade de apoio no âmbito de um Acordo de Cooperação celebrado com o Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, enquadrado na resposta social CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, com capacidade para 100 crianças, tendo a partir de dezembro sido enquadrada em CAARPD.

1.1.2 Enquadramento setorial

Como instituição dedicada exclusivamente à área da Intervenção Precoce, a ANIP tem como missão zelar pela qualidade e eficácia dos serviços prestados às crianças e famílias e pela garantia dos seus direitos; apoiar a implementação, estruturação e desenvolvimento da IPI a nível nacional; apoiar a capacitação de profissionais, instituições e famílias; a introdução de boas práticas através de processos qualificados de acompanhamento e formação (de profissionais e famílias); incentivar a investigação e, ainda colaborar com diferentes entidades, públicas e privadas, na definição de políticas e medidas nesta área. Ao longo do seu tempo de atividade, a ANIP tem desenvolvido uma tradição de articulação com o ensino superior, com o qual mantém relações orientadas para a formação e investigação e, na sequência desta articulação, tem participado em projetos de investigação que visam o aperfeiçoamento das práticas em IPI, onde se destaca o **Projeto “Im²: Intervir Mais, Intervir Melhor”**. O seu Plano de Formação anual constitui um espaço para partilha e aprofundamento das Boas Práticas reconhecidas internacionalmente.

Por tudo isto e pelo trabalho desenvolvido ao longo dos últimos 25 anos, a ANIP é perspetivada como uma entidade de referência no domínio da Intervenção Precoce na Infância, sendo solicitada por famílias, profissionais e outras instituições de todo o país e estrangeiro, nomeadamente para visitas ou para parceria em projetos. Decorrente do convite, feito pela Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso, em 2021, demos continuidade ao

Protocolo no âmbito da Campanha Europeia *Early Child Development*, com o seu upgrade no ano de 2022, com a Fase II da Adenda ao Protocolo estabelecido e que prevê a participação na preparação e divulgação de um conjunto de propostas concretas 2024-2026 para Portugal reforçar as medidas orientadas para o estímulo e apoio ao desenvolvimento infantil. Os objetivos desta iniciativa claramente convergem com os objetivos e a missão da ANIP, que desde 1998 pretende implementar e disseminar as práticas recomendadas em intervenção precoce na infância, como salvaguarda dos direitos e da qualidade de vida e inclusão social das crianças dos 0 aos 6 anos mais vulneráveis e das suas famílias.

No seguimento do trabalho conjunto, iniciado em 2020, a ANIP continuou a integrar o grupo de trabalho sobre os Direitos da Criança com a UNICEF e a desenvolver este trabalho no âmbito da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança.

Também no ano de 2025, a ANIP deu continuidade à parceria com a 24ª Edição do Hospital da Bonecada, com o objetivo de a ANIP, no âmbito da temática associada: “A Criança e as Emoções”, conferir credibilidade ao desenvolvimento do projeto através da associação do seu logotipo à iniciativa.

1.2 Factos Relevantes Ocorridos no Período

Para a ANIP, os **acontecimentos “extra”** relevantes que influenciam a execução da ANIP em 2025 são os seguintes:

- **Continuidade do trabalho iniciado em 2018, de aproximação da ANIP ao CA dos CHUC**, para a gestão da CJI ANIP no que se refere à necessidade emergente de regularizar a questão da titularidade do edifício, situação que se materializou em maio de 2025 com a emissão da certidão de isenção de titularidade, emitida pela Câmara Municipal de Coimbra;
- **Licenciamento do Jardim de Infância ANIP**, licença definitiva de funcionamento obtida em outubro de 2025;
- Continuação da nossa participação na Campanha nacional *Primeiros Anos, a nossa prioridade*, através da iniciativa “Sabia que...”;
- **Renovação do Protocolo de Exploração do Parque de Santa Cruz (Sereia)**, que passou com esta assinatura a ser, exclusivamente, entre a ANIP e a CMC;
- Parceria local com o ISEI e a Eurlyaid no âmbito da realização da *ECI Conference Lisbon – Advancing Comprehensive Early Childhood Intervention*;
- Reacreditação do CFdANIP junto do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC);
- Continuidade de participação na Rede Social de Coimbra, com destaque para o envolvimento no Grupo de Trabalho para Pessoas com Deficiência;

- Receção de profissionais estrangeiros para conhecimento do trabalho desenvolvido pelo SNIPI e pela ANIP (grupo de profissionais espanhol e grupo de Educação Inclusiva – UNICEF ECARO);
- Participação no I SIMPÓSIO ELI 4 VNF – com a Palestra “Desde o Berço, com Todos: Intervenção Precoce na Infância a Transformar Vidas”;
- Participação nas I Jornadas da Criança: Desafios e Perspetivas da 1ª Infância – ELI Olhão e ELI Castro Marim – Famílias que crescem e que ajudam a Crescer;
- Participação na Conferência Internacional “Juntos desde o Início”, na Polónia;
- Colaboração com a APEI na edição de um livro **Todos os dias com a família: Contributos para a Intervenção Precoce na Infância**. ANIP desenvolveu um capítulo denominado: *Intervenção Precoce na Infância: da Abordagem Centrada na Família às Práticas*;
- **VER+ IP na DV** participou no **III Congresso Cabo-Verdiano de Educação Inclusiva**, realizado em dezembro de 2025, na Cidade da Praia, onde apresentou uma comunicação e um poster sobre o Défice Visual Cerebral;
- Equipa **CRESCER+ Creche** recebeu uma **Menção Honrosa** - Poster apresentado na UCC Celas intitulado “*Ir ao exterior e no exterior viver, dá saúde e faz crescer!*”;
- **APOIAR+ IP Coimbra** recebeu o **prémio de melhor comunicação** livre no 9.º Congresso Internacional Conversas de Psicologia / 1.º Meeting Internacional Infâncias Vulneráveis – “Ciência e Relação: Conexão que Transforma” sob o tema *Modelo centrado na família como ponte entre Ciência e Relação – A intervenção precoce e capacitação da família: o berço que protege a vulnerabilidade*.

Uma parte significativa do tempo da organização e das suas diversas estruturas foi dedicada à execução das atividades previstas no plano de atividades, devidamente ajustadas sempre que necessário. Estas ações contribuíram para a manutenção da qualidade do serviço prestado e para a promoção da ANIP, permitindo a consolidação da sua posição de liderança no domínio da IP. Paralelamente, perspetiva-se que tais iniciativas contribuam, ainda que não a curto prazo, para o reforço da sustentabilidade e da visibilidade da ANIP enquanto organização especializada em IPI.

No que respeita à procura de fontes de financiamento para projetos no âmbito do PE da ANIP, em 2025 não foi possível formalizar candidaturas a projetos adequados à nossa área de intervenção, uma vez que não existiram linhas de financiamento compatíveis com a mesma.

Não obstante, o ano de 2025 foi dedicado ao desenvolvimento dos seguintes projetos (candidaturas efetuadas em 2024 e aprovadas/desenvolvidas em 2025), a saber:

- **Programa de Financiamento a Projetos pelo INR de 2025 (PF2025) – “A Voz das Famílias das Crianças em IPI”**, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de Intervenção Precoce na Infância (IPI) em Portugal, para que TODAS as famílias de crianças com problemas de desenvolvimento, em risco e /ou com deficiência tenham acesso a uma resposta de IPI célere, de qualidade e adequada às suas necessidades. Pretendeu-se, com este projeto, Dar Voz às Famílias, integrando as opiniões e experiências de quem efetivamente usufruiu dos serviços de IPI, bem como compreender de forma mais aprofundada as suas necessidades e expectativas, garantindo, desta forma, a participação ativa das famílias de crianças em IPI na definição e/ou melhoria das políticas e práticas implementadas.

Para a sua concretização, este projeto exigiu um forte envolvimento de múltiplos colaboradores da ANIP - desde as equipas **APOIAR+ IP Coimbra** e **APOIAR+ IP Aveiro**, à Direção de Serviços, Serviços Administrativos, **SABER+ Formação e Investigação** - bem como o apoio das Equipas Locais de Intervenção (ELI) e de diversas entidades da comunidade que divulgaram a iniciativa e disponibilizaram espaços. Ao longo de vários meses, de abril a dezembro, realizaram-se reuniões de preparação, bem como a transcrição e análise de dados provenientes dos *12 focus group* dinamizados em diferentes localidades dos distritos de Coimbra e Aveiro. Todo este trabalho teve um propósito central: ouvir a voz de 61 famílias participantes, compreender a sua experiência e identificar forças, fragilidades e oportunidades de melhoria da IPI, a partir da perspetiva das famílias das crianças acompanhadas. Além disso, foram também auscultadas 16 famílias em lista de espera para apoio da IPI. O projeto culminou com uma sessão de encerramento, onde foram apresentados os resultados e principais conclusões, bem como a elaboração de uma brochura, a divulgar no início de 2026.

- **Parcerias para a Inovação Social no âmbito do Programa Regional do Centro 2021-2027 – “Diálogos com Pais – Cuidar das Famílias, Fortalecer as Comunidades”**, em colaboração com a Fundação Gomes Pedro Brazelton, visou a capacitação das famílias de um modo positivo, colaborativo e empático, para melhor responderem às necessidades dos seus filhos. Este projeto tem por base o Modelo Touchpoints, que consiste numa abordagem ao desenvolvimento (da gravidez aos 6 anos), perspectivado em torno de momentos-chave, focados no bebé/criança e centrados na família, visando potenciar a competência parental na construção da relação pais- filhos. As crianças precisam de ter pais convictos das suas competências e capacidades, que o modelo potencia e reforça, promovendo o seu desenvolvimento e aprendizagem. Capacitando os pais para o exercício de uma parentalidade positiva, apoiando-os e ampliando os seus conhecimentos e competências, o projeto “*Diálogo com Pais*” fortalece, de uma forma sistémica e duradoura, o bem-estar das famílias e das crianças. Em 2025, deu-se continuidade ao Curso Intensivo em Touchpoints, que teve início a 28 de novembro de 2024 e

terminou a 17 de julho de 2025. Este curso, dirigido a 28 profissionais da ANIP que integram 19 Equipas Locais de Intervenção em Aveiro e Coimbra, para além da própria capacitação dos participantes, teve também como objetivo o apoio ao desenvolvimento dos Encontros com Pais, realizados entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026.

1.3 Evolução da Atividade

No ano de 2025, e com base no definido para o quadriénio 2024-2027, deu-se continuidade à linha estratégica desenvolvida pela Direção da ANIP nos últimos anos, mantendo-se como ideia central a visão de **ser reconhecida como organização líder na criação de valor na Intervenção Precoce na Infância**. Procurando responder de forma plena à sua missão “**Pelas crianças, com as famílias, criamos futuro!**”, a ANIP desenvolveu, no ano em referência, as seguintes ações:

- **Projetos internos em desenvolvimento:**
 - BIA – Bolsa de Ideias ANIP
 - OUVIR+ IP na Surdez
 - Grupo de Intervisão dos Psicólogos da ANIP
 - Grupo de Intervisão dos Assistentes Sociais da ANIP
 - Grupo de Intervisão dos Terapeutas da Fala
 - Grupo de Intervisão da área Motora (Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e área da Reabilitação)
 - Grupo PaisPar – Pais em Partilha
 - Encontros VER+ IP na DV – Famílias.

- **Iniciativas de angariação de recursos:**
 - Campanha de Consignação IRS 2025
 - Campanha IRC.

O esquema seguinte sintetiza, em termos quantitativos, **as crianças e famílias a quem a ANIP deu resposta no ano de 2025, bem como os participantes nas ofertas formativas**. Adicionalmente, nas respostas itinerantes, são também apresentados **os quilómetros realizados**, enquanto indicador do trabalho desenvolvido por estas equipas nos contextos naturais das crianças e famílias. Neste contexto, a única estrutura que ainda não apresenta quilómetros é a **OUVIR+ IP na Surdez**, atendendo à sua natureza de funcionamento ao longo de 2025.

Em anexo, podem ser consultadas tabelas com informação detalhada de cada uma das áreas de intervenção, estando igualmente disponíveis os relatórios de atividades de 2025 de cada estrutura, com a respetiva informação complementar.

SABER+ Formação e Investigação

- 623 formandos/participantes (ano)
- 31 ofertas formativas/informativas
- 3 novas formações/workshops

VER+ IP na Deficiência Visual

- 135 crianças e famílias acompanhadas
- 36.095 km's

OUVIR+ IP na Surdez

- 82 crianças e famílias acompanhadas

APOIAR+ IP Coimbra

- 1.365 crianças e famílias acompanhadas
- 83.848 km's

APOIAR+ IP Aveiro

- 1.055 crianças e famílias acompanhadas
- 73.641 Km's

CRESCER+ Creche

- 58 crianças

CRESCER+ Jardim de Infância

- 60 crianças

A **APOIAR+ IP Coimbra** evidencia a manutenção de uma **trajetória de crescimento no número de crianças e famílias em acompanhamento, face ao definido em protocolo**. Em 2025, registou-se um acréscimo de 44 crianças relativamente a 2024, consolidando a tendência de aumento de acompanhamento. Também a **estrutura APOIAR+ IP Aveiro** apresenta um crescimento expressivo, com mais 128 crianças e famílias acompanhadas face ao ano anterior, reforçando o padrão de expansão já observado. Globalmente, **os dados confirmam a continuidade da tendência de crescimento face ao protocolado**. Importa salientar que, no caso da estrutura **APOIAR+ IP Coimbra**, este aumento ocorre em paralelo com a celebração de dois novos acordos e a revisão de outros dois, o que poderá ter contribuído para a ampliação da capacidade de resposta da estrutura.

No que concerne à atividade da estrutura **VER+ IP na DV**, verificou-se um aumento no número de crianças acompanhadas, passando de 122 em 2024 para 135 em 2025. Este valor apresenta, no entanto, alguma variabilidade ao longo do ano, refletindo a dinâmica de entradas e saídas do serviço: foram sinalizados 45 novos casos (24 em 2024), registadas 6 altas do serviço (14 em 2024) e concretizadas 30 transições para o 1º CEB (19 em 2024).

Paralelamente, e no âmbito da adaptação às novas regras do acordo de cooperação – formalizado em dezembro de 2025, o apoio prestado durante ao longo do ano foi desenvolvido em duas modalidades distintas: Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social e Atendimento e Acompanhamento Social, de acordo com o enquadramento do CAARPD. Na sequência de processos anteriores, designadamente o relativo à Demonstração de Interesse (DI) 1/DI/2023, submetida ao PROCOOP em outubro de 2023, e após notificação, em 19/11/2024, da decisão final de arquivamento com fundamento na insuficiência de dotação orçamental - tendo sido priorizados os “pedidos de revisão de acordos em vigor”-, foi apresentada, em 18 de junho de 2025, uma nova candidatura ao PROCOOP, no âmbito da Demonstração de Interesse (DI) 1/DI/2025, com vista à celebração de um acordo de cooperação na tipologia de CAARPD, a qual veio a ser aprovada em dezembro de 2025.

Em 2021, a ANIP criou o grupo de trabalho **OUVIR+ IP na Surdez**, no âmbito da aposta na constituição de núcleos especializados em IPI. A partir de setembro de 2025, a equipa foi reforçada com três técnicos (assistente social, psicóloga e terapeuta da fala) e com apoio administrativo ajustado às necessidades. Na sequência da celebração de Acordo de Cooperação com o ISS, em 1 de dezembro de 2025, a **OUVIR+** passou a dispor de enquadramento formal para intervenção alargada. Ao longo de 2025, esta estrutura recebeu um total de **82** sinalizações.

Quanto à **CRESCER+ Creche**, o número de crianças manteve-se em linha com o ano anterior, registando-se **58 crianças em 2025 face a 57 em 2024**. Esta estabilidade resulta da redução do número de inscrições de crianças de 2 anos, tendo sido dada prioridade resposta à extensa lista de espera de crianças de 1 ano. Para o efeito, e nos termos do n.º 4, do art.7.º, da Portaria n. 262/2011 de 31 de agosto, foi constituído um grupo heterogéneo de crianças. Em setembro de 2025, após a admissão das crianças previstas para o ano letivo 2025/2026, verificou-se uma **lista de espera ligeiramente superior à do ano anterior (44 face a 33 em 2024)**, na faixa etária até aos 24 meses. Este aumento reflete a aplicação da Portaria n.º 198/2022 de 27 de julho, que promove o reforço da rede de creche através da possibilidade de alargamento da capacidade desta resposta social.

A **CRESCER+ Jardim de Infância** registou, em 2025, uma ligeira diminuição do número de crianças, **passando de 63 em 2024 para 60 em 2025**. Esta evolução confirma a tendência de menor procura pela resposta, associada ao facto de não existir acordo de cooperação, o que condiciona a competitividade de oferta em termos de custos para as famílias. Apesar das diligências realizadas pela Diretora Pedagógica ao longo do ano de 2025, não foi possível reverter esta tendência.

1.4 Política de Investimentos

A gestão da ANIP continua a dependente do facto de a maior parte da sua atividade ser financiada por organismos estatais, o que condiciona a sua política de investimentos e implica uma monitorização contínua das oportunidades no âmbito de candidaturas PROCOOP.

1.5 Recursos Humanos

A ANIP mantém o seu quadro de pessoal distribuído pelas várias estruturas que, no ano de 2025, passaram a ser sete, com a formalização da estrutura **OUVIR+ IP na Surdez**, tal como já referido. Neste sentido, e também na sequência dos acordos de cooperação relativos à **APOIAR+ IP Coimbra**, a partir de setembro de 2025, a ANIP aumentou substancialmente o seu quadro de pessoal, conforme se poderá verificar na tabela abaixo.

Na **CRESCER+ Creche e no Jardim de Infância**, continuamos a contar com o apoio de voluntários para a dinamização de ateliês específicos.

Durante o ano de 2025, verificaram-se substituições de colaboradores, quer por saída da ANIP, quer por licença de maternidade. Nestes casos, as substituições foram sempre asseguradas, tendo em conta a oferta disponível no mercado de trabalho.

No que respeita aos recursos humanos nas estruturas de IPI, ao longo de 2025, tem-se verificado um agravamento da insuficiência de profissionais, uma vez que o seu número não tem acompanhado o aumento substancial de crianças apoiadas. Ainda que, no caso da estrutura **APOIAR+ IP Coimbra**, a assinatura de novos acordos em 2025 tenha permitido reduzir parcialmente esta discrepância, o diferencial continua a ser significativo, refletindo uma pressão estrutural persistente sobre as Equipas Locais de Intervenção Precoce (ELI) e, conseqüentemente, sobre a ANIP.

A capacidade instalada (560 crianças), das quais 436 se encontram comparticipadas, mantém-se inferior às necessidades identificadas, expressas no acompanhamento de 1365 crianças/famílias no ano 2025. No que diz respeito à estrutura **APOIAR+ IP Aveiro**, para o acompanhamento de 240 crianças, conforme previsto no acordo de cooperação estabelecido com o ISS em 2010, encontram-se atualmente em apoio 1055 crianças, não se tendo ainda verificado a revisão ou celebração de novos acordos de cooperação para esta estrutura.

A ANIP continua a ser confrontada com uma elevada flutuação de recursos humanos, situação atualmente típica neste setor. Esta realidade resulta da incapacidade de oferecer condições de trabalho mais atrativas para além das previstas na legislação, nomeadamente as estabelecidas no Contrato Coletivo de Trabalho com a CNIS, face ao mercado privado altamente competitivo - sobretudo na área das terapias - e à função pública, que tem vindo a reforçar a contratação de profissionais de diversas áreas.

De seguida, apresentamos um quadro com as variações nesta matéria:

Recursos humanos		2025	2024	2023	2022	2021	2020
N.º colaboradores no final do período		69	61	57	61	59	56
Perfil etário	Menos de 25 anos	3	2	1	0	1	1
	Entre 26 e 45 anos	36	38	38	40	42	42
	Entre 46 e 65 anos	29	21	18	21	16	13
	Mais de 65 anos	1	0	0	0	0	0
	Idade média colaboradores	45,05	42,35	41,73	41,46	41,05	39,61
Género	Homens	3	3	2	2	2	2
	Mulheres	66	56	55	59	57	54
Gastos com os colaboradores	Total	1.356.873,95	1.064.561,53	1.077.361,72	1.030.813,10	990.643,45	969.774,95
	Média por colaborador	19.664,83	17.451,82	18.901,08	16.898,57	16.790,56	17.317,41

1.6 Análise da situação económica e financeira

De seguida serão apresentados mapas de pormenor com informação relevante que facilita uma melhor compreensão e análise da situação económica e financeira da ANIP. A informação legalmente exigível faz parte integrante da demonstração financeira intitulada "Anexo". Porém, é apresentada informação complementar, a qual permite uma melhor compreensão das contas que ora se apresentam à apreciação e resultam da atividade desenvolvida, no âmbito do plano de atividades e orçamento aprovados.

Rendimentos

As rubricas com maior realce (designadas de grandes rubricas) são as apresentadas no quadro abaixo, perfazendo os rendimentos obtidos, no ano de 2025, um total de 2.120.303,76 euros.

Rendimentos	2025	2024	2023	2022	% Variação
Prestações de serviços	652 314,16	594 509,26	340 322,87	370 436,03	10%
Subsídios, doações e legados à exploração	1 460 481,68	855 322,50	1 012 656,47	931 707,35	71%
Outros rendimentos e ganhos	7 507,92	5 762,43	7 173,34	12 141,84	30%
Total	2 120 303,76	1 455 594,19	1 360 152,68	1 314 285,22	46%

Os rendimentos de 2025 comparativamente a 2024 registaram um aumento de 664.709,57 euros, o que representa um acréscimo de 46%.

Prestações de Serviços	2025	2024	2023	2022	% Variação
Mensalidades da Creche e Jardim de Infância - Particulares	237 308,59	256 372,95	292 524,21	329 277,40	-7%
Mensalidades da Creche - ISS	368 228,60	293 433,80			25%
Quotas e Joias	8 793,09	8 880,82	8 591,85	6 965,79	-1%
Formação	37 983,88	35 821,69	39 206,81	34 192,84	6%
Total	652 314,16	594 509,26	340 322,87	370 436,03	10%

As mensalidades da Creche e Jardim de Infância com um montante de 237.308,59 euros apresentam um decréscimo face ao ano de 2024 de 7%, resultante da gratuidade progressiva na frequência da creche.

Em 2024, em cumprimento da FAQ 39 da CNC, o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para a resposta social Creche, estando dependente da variação de frequências dos utentes, e atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), passa a ser classificada como uma prestação de serviços (Conta 72) e não como subsídio (Conta 75).

As quotas dos sócios, com um montante de 8.793,09 euros em 2025, apresentam um valor estável comparativamente com o ano anterior.

A atividade formativa teve um acréscimo em 2025 face ao ano anterior (mais 6%).

Subsídios	2025	2024	2023	2022	% Variação
ISS, IP - Acordos de Cooperação	1 455 259,80	855 322,50	1 012 656,47	889 847,59	70%
INR	5 221,88				
IEFP - Medidas Emprego			7 173,34		
Total	1 460 481,68	855 322,50	1 019 829,81	931 707,35	71%

No ano de 2025 a rubrica de subsídios apresenta um acréscimo de 70% face ao ano de 2024 explicada pelos novos acordos de cooperação com o ISS e revisão dos existentes.

Acordo	Revisão / Novo Acordo	Valor anterior	Valor em 02/2026
IP Coimbra 1-SEDE Acordo nº 200800000810	Revisão em 09/2025 com retroativos a 01/2025	8 489,77 €	15 818,09 €
IP Coimbra F Foz Acordo nº 201000028849	Revisão em 10/2025 com retroativos a 09/2025	8 097,92 €	17 823,30 €
IP Coimbra MV Soure Cdx Acordo nº 201000028850		6 530,58 €	6 530,58 €
IP Coimbra PS G Arg OH Tab Acordo nº 201000028851		6 138,76 €	6 138,76 €
IP Coimbra MC VNP Pena Acordo nº 201000028852		6 008,15 €	6 008,15 €
IP Coimbra ELI COIMBRA I B Acordo nº 202400074006	Novo acordo em 02/2025 com retroativos a 12/2024	- €	17 822,93 €
IP Coimbra ELI Cant Mira Acordo nº 202400074007	Novo acordo em 02/2025 com retroativos a 12/2024	- €	17 822,93 €
		35 265,18 €	87 964,74 €
IP Aveiro Eq. 0007 Acordo 1 Acordo nº 201000028875		9 854,33 €	9 854,33 €
IP Aveiro Eq. 0008 Acordo 2 Acordo nº 201000028876		9 277,85 €	9 277,85 €
IP Aveiro Eq. 0002 Acordo 3 Acordo nº 201000028877		9 277,85 €	9 277,85 €
		28 410,03 €	28 410,03 €
CAIPDV Acordo nº 202500076675		9 066,00 €	22 029,00 €
CAIPS Acordo nº 202500076617	Novo acordo em 12/2025	- €	20 927,55 €
Creche Acordo nº 201500049780		28 250,46 €	31 315,14 €
		100 991,67 €	190 646,46 €

Gastos

As rubricas de maior relevo são as apresentadas no quadro abaixo, perfazendo os gastos, no período em análise, um total de 1.363.759,15 euros, valor superior a 2023 e justificado essencialmente pelo aumento dos gastos com o pessoal em 8%.

Gastos	2025	2024	2023	2022	% Variação
Custo das matérias consumidas - medicamentos					
Fornecimentos e Serviços Externos	224 837,60	184 846,26	173 732,73	170 867,17	22%
Gastos com o Pessoal	1 356 873,95	1 153 428,22	1 064 561,53	1 077 361,72	18%
Gastos de Depreciação e Amortização	20 389,80	24 329,07	25 900,32	26 225,26	-16%
Perdas por imparidade				12,26	
Outros gastos e perdas	937,87	1 155,60	2 551,88	2 226,35	-19%
Gastos e perdas de financiamento					
Total	1 603 039,22	1 363 759,15	1 266 746,46	1 276 692,76	18%

Situação financeira

A ANIP não recorre a financiamentos concedidos por entidades bancárias, pelo que o endividamento é nulo.

De seguida apresentamos alguns indicadores que permitem medir o desempenho ao nível do equilíbrio financeiro, autonomia financeira e liquidez da ANIP no decorrer dos últimos quatro anos.

Equilíbrio financeiro a curto-prazo

Este indicador, igualmente conhecido como Liquidez Geral, reflete a **capacidade da Entidade para pagar dívidas de curto prazo**.

	2025	2024	2023	2022
Liquidez geral	3,57	1,53	1,24	1,82

Como o indicador é superior a 1, **a ANIP apresenta uma situação financeira de curto prazo favorável**, pois dispõe de ativos facilmente convertíveis em capital (ativos de maior liquidez) em valor superior ao valor total das dívidas de curto prazo. Quanto maior o resultado da divisão entre Ativo corrente e Passivo corrente, melhor a situação financeira de curto prazo da organização. A liquidez geral permite verificar que a ANIP tem disponibilidade para pagar todo o seu passivo. Também este indicador superior a 1 representa uma evolução face aos anos anteriores.

Equilíbrio Financeiro de médio-longo prazo

A situação de equilíbrio financeiro de médio-longo prazo ocorre quando os capitais permanentes (Capitais Próprios + Passivo de Longo Prazo) são iguais ou superiores aos Ativos de Longo Prazo.

Quando esta situação não ocorre, significa que a organização está desequilibrada financeiramente por estar a financiar investimentos de médio e longo prazo (ativo não corrente), com capitais de curto prazo (passivo correntes).

	2025	2024	2023	2022
Equilíbrio financeiro	5,66	2,42	1,53	1,49

A ANIP apresenta uma **situação financeira de médio-longo prazo equilibrada** uma vez que o indicador apurado de 1,42 é superior a 1. Significa isto, que a organização está a financiar ativos de longo prazo com recurso aos Fundos Patrimoniais ou a dívidas de longo prazo e está a contribuir diretamente para uma situação de Liquidez Geral favorável.

Autonomia Financeira

A autonomia financeira permite apreciar em que percentagem é que **o ativo da Instituição se encontra a ser financiado por capitais próprios**. Quanto mais elevado for este indicador maior a probabilidade de que os ativos da ANIP consigam, em caso de liquidação, cobrir a totalidade das responsabilidades da instituição.

	2025	2024	2023	2022
Autonomia financeira	75%	47%	40%	66%

A solvabilidade indica-nos a **capacidade da organização fazer face a todas as responsabilidades assumidas** (dívidas a curto, médio e longo prazos). Este indicador evidencia assim o grau de independência da organização em relação aos credores. Quanto maior o valor desta divisão, maior a independência financeira da organização.

	2025	2024	2023	2022
Solvabilidade	3,12	0,90	0,68	2,01

Uma vez que o valor do indicador é superior a 1, é possível concluir que a ANIP melhorou a sua situação financeira dispondo de recursos próprios de valor superior ao do passivo total contraído.

1.7 Principais Riscos e Incertezas

Riscos de regulamentação

Os riscos de alteração na regulamentação de atribuição de subsídios, poderão afetar a gestão da ANIP na medida em que a maioria das suas atividades são financiadas por organismos estatais.

Riscos financeiros

O risco de liquidez está dependente da alteração da regulamentação das IP, designadamente no que respeita à revisão dos acordos existentes em que se verifica um desajustamento entre o valor previsto no acordo e o aumento dos gastos, designadamente com recursos humanos.

1.8 Situação Contributiva e Fiscal

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo. 2.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de Novembro e artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, declara-se que a ANIP não tem dívidas em mora ao Estado, resultantes de liquidação de impostos, nem de contribuições para a Segurança Social.

1.9 Factos Relevantes Ocorridos após o termo do Período

Em 2025 e até à emissão do presente relatório, não ocorreram factos relevantes para divulgação.

1.10 Perspetiva de Evolução da Entidade

A ANIP espera aumentar o nível de atividade em relação a anos anteriores, prevendo-se alterar valências já existentes ou criar novas valências, conforme diferimentos de novos acordos de cooperação com o ISS, IP.

1.11 Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício corrente, registou-se um resultado líquido **positivo de 517.264,54 Euros** pelo que, a Direção da ANIP, propõe à Assembleia Geral a seguinte distribuição:

a) Para resultados transitados, o valor de **517.264,54 Euros**.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De seguida, apresentamos as demonstrações financeiras no âmbito das NCRF-ESNL.

2.1 Balanço

Balanço do período findo em 31.12.2025 e 31.12.2024 (valores em euros)

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	197 221,11	191 402,57
Ativos fixos intangíveis			
Investimentos financeiros	5	11 380,77	11 380,77
Total do ativo não corrente		208 601,88	202 783,34
Ativo corrente			
Clientes	16	141 029,39	144 050,42
Estado e outros entes públicos	16	1 495,24	1 035,17
Fundadores / beneméritos / doadores / associados / membros		35 833,17	31 428,77
Outras contas a receber		18 829,57	54 208,11
Diferimentos		5 467,25	3 710,67
Caixa e depósitos bancários		1 149 050,40	599 079,28
Total do ativo corrente		1 351 705,02	833 512,42
Total do ativo		1 560 306,90	1 036 295,76
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		96 757,11	96 757,11
Outras reservas		59 287,89	59 287,89
Resultados transitados	16	470 648,21	205 564,45
Outras variações nos fundos patrimoniais		37 397,90	38 397,90
Resultado líquido do exercício		517 264,54	91 835,04
Total do fundo de capital		1 181 355,65	491 842,39
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	16	33 338,98	209 090,63
Estado e outros entes públicos	16	37 230,07	23 768,83
Diferimentos		146 950,02	161 647,22
Outras contas a pagar		161 432,18	149 946,69
Total do passivo corrente		378 951,25	544 453,37
Total do passivo		378 951,25	544 453,37
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 560 306,90	1 036 295,76

2.2 Demonstração de resultados

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2025 e 31.12.2024 (valores em euros)

Rendimentos e Gastos	2025	2024
Vendas e serviços prestados	652 314,16	594 509,26
Subsídios, doações e legados à exploração		
ISS, IP	1 455 259,80	855 322,50
Outras entidades públicas	5 221,88	
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	-224 837,60	-184 846,26
Gastos com o pessoal	-1 356 873,95	-1 153 428,22
Outras imparidades (perdas/reversões)		
Aumentos/redução de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	7 507,92	5 762,43
Outros gastos e perdas	-937,87	-1 155,60
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	537 654,34	116 164,11
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-20 389,80	-24 329,07
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	517 264,54	91 835,04
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	517 264,54	91 835,04
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	517 264,54	91 835,04

2.3 Anexo

Nota 1 – Identificação da entidade

Designação da entidade: ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce

1.2 Sede: Praceta Pe. José Anchieta, Lote 5, R/ch, Fração C, 3000-319 Coimbra

1.3 Natureza da atividade: Outras atividades de apoio social sem alojamento

1.4 Página na Internet: **www.anip.pt**

Nota 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, a Ordem aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 29 de julho de 2015, através do Aviso n.º 8259/2015.

2.2 Não existiram no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

2.3 Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2024.

Nota 3 – Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, salvo indicação contrária.

Ativos fixos tangíveis:

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o “custo considerado” determinado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Clientes / Utentes e outras contas a receber:

As rubricas de Clientes/utentes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicáveis.

As perdas de imparidade referentes a dívidas de terceiros, designadamente clientes/utentes e alunos, são constituídos tendo em conta critérios de avaliação dos riscos efetivos de cobrança, identificados no final de cada exercício.

Caixa e equivalentes de caixa:

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e descobertos bancários. Os descobertos bancários, quando contratualizados, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

Fornecedores e outras contas a pagar:

As rubricas de Fornecedores e outras contas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo ou ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Benefícios dos empregados

Férias e Subsídio de Férias:

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Estas responsabilidades são registadas no período em que todos os trabalhadores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento, sendo o saldo a pagar relevado na rubrica de “Credores por acréscimos de gastos”.

Subsídios e apoios do Governo:

Mensurados pelo valor recebido, após o cumprimento de determinadas condições exigidas para a sua concessão. Os não reembolsáveis relacionados com Ativos Tangíveis e Intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios sendo posteriormente reconhecidos na Demonstração dos Resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Os reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica “Financiamentos Obtidos”.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados no resultado do exercício.

Especialização de gastos e rendimentos:

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidos como ativos ou passivos, se, se qualificarem como tal.

Rédito:

O rédito da ANIP é determinado pela prestação de serviços no âmbito das atividades desenvolvidas. As mais significativas são:

a) Comparticipações de utentes de serviços e equipamentos sociais:

- Creche

- Jardim de Infância

b) Quotizações dos associados

c) Inscrições de formandos em ações de formação, congressos, workshops e similares.

Nota 4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1 Alterações às normas contabilísticas de relato financeiro

Não se verificaram quaisquer alterações às normas contabilísticas de relato financeiro em vigor para os períodos apresentados.

4.2 Alterações nas Políticas Contabilísticas

Não foi identificado no período findo em 31 de dezembro de 2024 qualquer alteração às políticas contabilísticas.

4.3 Alterações nas Estimativas Contabilísticas

A ANIP não procedeu à alteração dos procedimentos de determinação das estimativas contabilísticas, que possam ter impacto no período ou em períodos futuros.

4.4 Erros de períodos anteriores

Não foi identificado no período findo em 31 de dezembro de 2024 qualquer erro relativo a exercícios anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCRF 4.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, apresentam-se no seguinte quadro:

	1/jan/25	Periodo	Transf.	Revaloriz.	31/dez/25
Ativo bruto					
Bens do domínio público	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-
Programas de computador	5 828	-	-	-	5 828
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	5 828	-	-	-	5 828
Depreciações acumuladas					
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	(5 828)	-	-	-	(5 828)
Programas de computador	(5 828)	-	-	-	(5 828)
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
Total de depreciações acumuladas	(11 657)	-	-	-	(11 657)
Total do ativo líquido	(5 828)	-	-	-	(5 828)

Nota 6 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, regra geral, é determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou o utente do ativo tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela entidade.

As quantias cobradas por conta de terceiros tais como impostos sobre as vendas, impostos sobre bens e serviços e impostos sobre o valor acrescentado são excluídos do rédito.

As quantias de cada categoria de rédito reconhecidas durante o período foram as seguintes: Prestações de serviços

a) Participações de utentes de serviços e equipamentos sociais:

- Mensalidades da Creche e Jardim de Infância: 237.308,59 euros

b) Quotizações dos associados 8.793,09 euros

c) Inscrições de formandos em ações de formação, congressos, workshops e similares: 37.983,38 euros.

Nota 7 – Subsídios do Governo

A ANIP reconheceu nas suas Demonstrações Financeiras os seguintes Subsídios do Governo:

Subsídios	2025	2024
ISS, IP - Acordos de Cooperação	855 322,50	855 322,50
IP Coimbra	975 100,36	430 544,92
IP Aveiro	340 920,36	319 476,72
CAARPD	139 239,08	105 300,86
INR		
A Voz das Famílias das Crianças em IP	5 221,88	
Total	1 460 481,68	855 322,50

Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao Subsídio do Governo:
 As condições necessárias à satisfação das disposições contratuais constantes dos acordos firmados com o Governo para a concessão dos subsídios discriminados no ponto anterior estão a ser cumpridas, não sendo previsível qualquer alteração deste quadro até ao termo dos contratos respetivos.

Nota 8 – Benefícios dos empregados

8.1 Número médio de empregados

O número médio de empregados no exercício foi de 69.

8.2 Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas

Não ocorreram alterações no período de relato financeiro.

8.3 Informações sobre as remunerações dos órgãos diretivos

Os órgãos diretivos, de acordo com os estatutos, não auferem remunerações.

Nota 9 – Outras Informações

9.1 Mapa de controlo Subsídio de Investimento

CONTAS	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO	VALOR TOTAL	TAXA	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS				SALDO	SALDO
		UTILIZAÇÃO	POR	DE	AMORTIZAÇÕES				VALOR	VALOR
		INVEST.º	ENTIDADE E	AMORTIZ.	1º AO 3º	4.º e 5.º	6.º ANO	7.º ao 50º	ANO N-1	ANO N
		(2)	EMPREEND.º	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(14)
593 5932	SUBSIDIOS Da - C. Municipal de Coimbra	2012	50 000.00	2%	3 000.00	2 000.00	1 000.00	8 000,00	37 000,00	36 000,00
	TOTAL SUBS. CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA		50 000.00		3 000.00	2 000.00	1 000.00	8 000,00	37 000,00	36 000,00
4 4332	INVESTIMENTO Edifício - Creche / Jardim de Infância	2012	50 000.00	2%	3 000.00	2 000.00	1 000.00	8 000,00	37 000,00	36 000,00
	TOTAL DO INVESTIM.		50 000.00		3 000.00	2 000.00	1 000.00	8 000,00	37 000,00	36 000,00

Coimbra, 12 de março de 2026

A Contabilista Certificada



(Dr.ª Sofia Margarida Alves Martins)

O Representante Legal



(Dr.ª Maria José Baldaia Madeira)

3. ANEXOS

3.1 Resultados das Estruturas

A ANIP desenvolveu a sua atividade através das estruturas habituais cujos indicadores se apresentam de seguida: Atividades de âmbito geral da ANIP, Formação (SABER+), Intervenção Precoce Coimbra (APOIAR+), Intervenção Precoce Aveiro (APOIAR+), CAIPDV (VER+), CAIPS (OUVIR+), Creche e Jardim de Infância (CRESCER+).

A apresentação de contas da Creche e do Jardim de Infância (CRESCER+) é feita de forma separada assim como a do Centro de Formação (SABER+) que anteriormente integrava as contas do centro ANIP, dando assim cumprimento a uma recomendação do Instituto de Segurança Social reportada a 2015.

Centro de Custo – ANIP Geral

Demonstração de Resultados por Naturezas	9000 ANIP	
	Orçamento	Execução
Vendas e serviços prestados	9 300,00	8 793,09
Subsídios, doações e legados à exploração	1 000,00	0,00
ISS, IP - Centros distritais	0,00	0,00
Outros	1 000,00	0,00
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	0,00	99,82
Gastos com o pessoal	21 998,40	23 518,04
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Provisões específicas (aumentos/reduções)		
Outras imparidades (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	4 000,00	7 054,13
Outros gastos e perdas		0,01
Antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-7 698,40	-7 770,65
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,00	0,00
Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-7 698,40	-7 770,65
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	-7 698,40	-7 770,65
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	-7 698,40	-7 770,65

Centro de Custo – Formação (SABER+)

Demonstração de Resultados por Naturezas	9001 Formação	
	Orçamento	Execução
Vendas e serviços prestados	67 585,00	37 983,88
Subsídios, doações e legados à exploração	4 516,54	0,00
ISS, IP - Centros distritais	0,00	0,00
Outros	4 516,54	0,00
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	32 262,44	14 731,72
Gastos com o pessoal	49 913,00	43 729,10
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Provisões específicas (aumentos/reduções)		
Outras imparidades (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	0,00	453,79
Outros gastos e perdas		20,71
o antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-10 073,90	-20 043,86
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1 868,40	622,82
o operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-11 942,30	-20 666,68
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	-11 942,30	-20 666,68
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	-11 942,30	-20 666,68

Centro de Custo – IP Aveiro (APOIAR+)

Demonstração de Resultados por Naturezas	IP Aveiro					
	9021		9022		9023	
	Orçamento	Execução	Orçamento	Execução	Orçamento	Execução
Vendas e serviços prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração	110 814,00	118 251,96	104 331,36	111 334,20	104 331,36	111 334,20
ISS, IP - Centros distritais	110 814,00	118 251,96	104 331,36	111 334,20	104 331,36	111 334,20
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção						
Trabalhos para própria entidade						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas						
Fornecimentos e serviços externos	16 082,36	14 497,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com o pessoal	102 561,97	112 774,93	89 061,62	94 932,56	59 382,52	69 488,97
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)						
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)						
Provisões (aumentos/reduções)						
Provisões específicas (aumentos/reduções)						
Outras imparidades (perdas/reversões)						
Aumentos/reduções de justo valor						
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos e perdas		64,60				
o antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-7 830,33	-9 084,75	15 269,74	16 401,64	44 948,84	41 845,23
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 612,52	2 683,16	0,00	0,00	0,00	0,00
o operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-14 442,85	-11 767,91	15 269,74	16 401,64	44 948,84	41 845,23
Juros e rendimentos similares obtidos						
Juros e gastos similares suportados						
Resultado antes de impostos	-14 442,85	-11 767,91	15 269,74	16 401,64	44 948,84	41 845,23
Imposto sobre o rendimento do período						
Resultado líquido do período	-14 442,85	-11 767,91	15 269,74	16 401,64	44 948,84	41 845,23
			45 775,74			
			46 478,96			

Centro de Custo – CAIPDV (VER+)

Demonstração de Resultados por Naturezas	9030 CAIPDV	
	Orçamento	Execução
Vendas e serviços prestados	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração	104 568,00	119 289,08
ISS, IP - Centros distritais	104 568,00	119 289,08
Outros	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	6 934,07	8 078,01
Gastos com o pessoal	116 734,67	128 097,74
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Provisões específicas (aumentos/reduções)		
Outras imparidades (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00
Outros gastos e perdas		195,75
o antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-19 100,74	-17 082,42
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1 940,04	1 006,19
o operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-21 040,78	-18 088,61
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	-21 040,78	-18 088,61
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	-21 040,78	-18 088,61

Centro de Custo – CAIPS (OUVIR+)

Demonstração de Resultados por Naturezas	9031 CAIPS	
	Orçamento	Execução
Vendas e serviços prestados	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração	0,00	19 950,00
ISS, IP - Centros distritais	0,00	19 950,00
Outros	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	0,00	2 835,21
Gastos com o pessoal	0,00	1 092,64
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Provisões específicas (aumentos/reduções)		
Outras imparidades (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00
Outros gastos e perdas		0,00
o antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	0,00	16 022,15
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,00	0,00
o operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	0,00	16 022,15
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	0,00	16 022,15
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	0,00	16 022,15

Centro de Custo – Creche e Jardim de Infância (CRESCER+)

Demonstração de Resultados por Naturezas	9041 Creche		9042 JI	
	Orçamento	Execução	Orçamento	Execução
Vendas e serviços prestados	343 789,28	368 228,60	247 064,12	237 308,59
Subsídios, doações e legados à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS, IP - Centros distritais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para própria entidade				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
Fornecimentos e serviços externos	58 833,10	58 317,29	63 130,95	64 028,73
Gastos com o pessoal	247 079,28	237 547,61	222 424,17	222 111,67
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)				
Provisões (aumentos/reduções)				
Provisões específicas (aumentos/reduções)				
Outras imparidades (perdas/reversões)				
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos e perdas		7,20		6,40
o antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	37 876,90	72 356,50	-38 491,00	-48 838,21
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 824,26	5 934,30	5 388,14	4 709,84
o operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	30 052,64	66 422,20	-43 879,13	-53 548,05
Juros e rendimentos similares obtidos				
Juros e gastos similares suportados				
Resultado antes de impostos	30 052,64	66 422,20	-43 879,13	-53 548,05
Imposto sobre o rendimento do período				
Resultado líquido do período	30 052,64	66 422,20	-43 879,13	-53 548,05
			-13 826,49	
			12 874,15	

O **custo médio** por criança (58 utentes), **Creche**, cifrou-se em **433,63 Euros**.

O **custo médio** por criança (60 utentes), **Jardim-de-Infância**, cifrou-se em **403,97 Euros**.

Centro de Custo – INR – A Voz das Famílias

Demonstração de Resultados por Naturezas	9060 INR	
	Orçamento	Execução
Vendas e serviços prestados		0,00
Subsídios, doações e legados à exploração	0,00	5 221,88
ISS, IP - Centros distritais		0,00
Outros		5 221,88
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos		749,87
Gastos com o pessoal		10 032,13
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Provisões específicas (aumentos/reduções)		
Outras imparidades (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		0,00
Outros gastos e perdas		0,00
o antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	0,00	-5 560,12
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		293,12
o operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	0,00	-5 853,24
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	0,00	-5 853,24
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	0,00	-5 853,24

3.2 Análise do Contexto em que a ANIP se insere

PESTLA – Político, Económico, Social, Tecnológico, Legal e Ambiental	
CCONTEXTO POLÍTICO	CONTEXTO ECONÓMICO
<ul style="list-style-type: none"> • Política Municipal de Coimbra – ação social (apoio escolar dos 3 aos 18 anos. Apoio para transportes, passe escolar, prolongamento do horário – apoio á família, apoio ao RSI, desempregados de longa duração); • PROCLOOP – veio dificultar o alargamento de acordos de cooperação com o Instituto de Segurança Social; • Insuficiência de acordo de cooperação para as situações em apoio; • Quadro comunitário propício a oportunidades de financiamento; • Distanciamento dos ministérios que constituem o SNIPI – afastamento dos órgãos de decisão central; • Princípio da gratuidade para as crianças da resposta social de creche de acordo com a legislação em vigor. 	<ul style="list-style-type: none"> • Famílias com menos poder de compra, maioritariamente classe média baixa; • Quem procura formação na ANIP são pessoas com habilitações literárias iguais ou superiores à licenciatura e que se enquadram na classe média alta, contudo tem-se verificado menor disponibilidade financeira para o efeito; • Agravamento das oportunidades de emprego e formação para as famílias que apoiamos em virtude das situações de conflito/guerra que se vivem no mundo; • Mais fontes de financiamento para a ANIP (projetos financiados direcionados para o crescimento da organização e aumento das competências técnicas, qualidade das respostas e visibilidade); • Limitação no acesso aos acordos de cooperação; • Aumento da inflação que se tem verificado em consequência das guerras. • Fluxo migratório acentuado, com precárias condições de sobrevivência.
CONTEXTO SOCIAL	CONTEXTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO
<ul style="list-style-type: none"> • Área urbana com forte ligação à saúde e educação; • Precariedade no emprego; • Maior dificuldade no acesso aos serviços de saúde; • Desafios das responsabilidades parentais; • Desafios e aumento ao nível da violência doméstica; • Desafios e aumento ao nível da violência escolar; • Prevalência de riscos psicossociais e necessidade de apoio à saúde mental dos intervenientes (famílias e equipas), face ao aumento 	<ul style="list-style-type: none"> • O Guia “Práticas Recomendadas em Intervenção Precoce na Infância: um guia para profissionais” está mais disseminado o que se traduz numa linguagem mais comum aos profissionais de IPI; e numa maior visibilidade da ANIP e de oportunidades de formação a nível nacional e no estrangeiro; • Famílias com maior acesso a recursos tecnológicos; • Boa articulação entre a ANIP, universidades e fundações; • Parceria com o HPC para a consulta de baixa visão (VER+ IP na DV) e na cedência de espaço para a Equipa da ELI Coimbra 1;

<p>das desigualdades e insegurança económica decorrentes da conjuntura internacional;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escassez de respostas de creche com qualidade na zona urbana; • Fora da cidade de Coimbra há dificuldades em aceder a tratamento de terapêuticas especializadas assim como a consultas de especialidade; • Aumento da natalidade fruto da imigração; • Agravamento das desigualdades sociais provocada pela inflação e pelo contexto socioeconómico mundial; • Aumento das situações dos sem-abrigo. 	<ul style="list-style-type: none"> • O avanço das tecnologias é um desafio para a ANIP porque não existem apoios, mas mesmo assim a ANIP teve um upgrade ao nível dos sistemas de informação; • Em alguns serviços da ANIP deu-se continuidade ao modelo de adaptação do trabalho optando pela modalidade híbrida (continuação da disponibilização da formação à distância).
<p>CONTEXTO LEGAL</p>	<p>CONTEXTO AMBIENTAL/GEOGRÁFICO</p>
<ul style="list-style-type: none"> • O Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho – Educação Inclusiva – as famílias devem ser informadas sobre os seus direitos e participação, é mais centrado na família tal como a ANIP defende; • CAARPD – Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade – esta legislação vem fazer um enquadramento mais ajustado à VER+ IP na DV - Portaria n.º 60/2015; • Certificação pela DGERT- Cumprido os requisitos e as normas vigentes; • Regulamentação Geral de Proteção de Dados - veio exigir novos procedimentos, nova documentação e novas práticas bem como novos custos associados à sua aplicabilidade; • Certificação pelo CCPFC – Cumprido os requisitos e as normas vigentes. • Publicação da Portaria n.º. 198/2022, de 27 de julho, que estabeleceu as condições específicas de concretização da medida da gratuidade das creches e creches familiares, integradas no sistema de cooperação com o ISS, IP e conseqüentes alterações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso a transporte ferroviário com facilidade; • Fora da cidade de Coimbra há dificuldade em aceder a uma rede viária; • Serviços acessíveis a todos; • Parque industrial disperso; • Património cultural reconhecido mundialmente; • Espaços verdes propícios à pedagogia no exterior; • Existência de muitos condicionamentos no que respeita à circulação dentro da Cidade de Coimbra proveniente das obras do Metro.

3.3 Informação detalhada sobre o Plano Estratégico

Como já foi referido anteriormente, o Plano Estratégico delineado teve em vista o quadriénio 2024-2027 e foi elaborado tendo em conta as seguintes áreas-chave/eixos de intervenção: Gestão Financeira; Comunicação, Marketing, e Angariação de fundos; Gestão de Recursos Humanos;

APOIAR+ Intervenção Precoce; VER+ Intervenção Precoce na Deficiência Visual; SABER+ Centro de Formação, CRESCER+ Creche e Jardim de Infância e OUVIR+ Intervenção Precoce na Surdez. Não sendo o Plano Estratégico um documento fechado, a Direção da ANIP decidiu lançar a estrutura OUVIR+ IP na Surdez de forma autónoma no ano letivo 2025/2026, com efeitos a partir de setembro de 2025, tendo-se procedido à respetiva atualização do referido documento, de modo a incluir o 8º eixo de intervenção, referente à estrutura OUVIR+ Intervenção Precoce na Surdez.

Todos estes eixos de intervenção visam a promoção da sustentabilidade e das boas práticas, contribuindo para o objetivo primordial da ANIP: ***Ser reconhecida como organização líder na criação de valor na Intervenção Precoce na Infância***. Para cada uma das áreas-chave mencionadas foram definidos objetivos operacionais que, de seguida, serão alvo de monitorização.

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2025		
Gestão Financeira e Administrativa	Até ao final de 2027, aumentar a solidez e sustentabilidade financeira da ANIP	Melhorar os processos de planeamento financeiro a curto, médio e longo prazo	Implementar o plano de gestão financeira a curto, médio e longo prazo.	Nº de mapas de controlo de execução orçamental - trimestral	2	Diretor Financeiro e Equipamentos	
		Melhorar os mecanismos e procedimentos de controlo periódico	Implementar o manual de procedimentos de gestão financeira	Nº de mapas de controlo de custos - mensal	X	Diretor Financeiro e Equipamentos	Não operacionalizado
		Melhorar a relação custo-benefício do protocolo com o CHUC	Regularizar a titularidade do edifício pertencente ao CHUC para permitir os licenciamentos exigidos legalmente	Data da regularização da titularidade do edifício	26/05/2025	Direção	Emitida pela CMC a Certidão de Isenção de Licença data de 25/03/2025

	Melhorar e aumentar as condições de financiamento das respostas sociais	Aumentar o número de utentes abrangidos pelos acordos de cooperação da IP para adequar o quadro de pessoal às reais necessidades da intervenção	% aumento do nº de utentes abrangidos pelo acordo de cooperação		Diretora de Serviços	Revisão de 2 Acordos de Cooperação APOIAR+ IP Coimbra (crianças abrangidas em cada acordo: 80 ao invés 65 e 62, portanto com esta revisão conseguimos abranger mais 33 crianças).
		Celebrar acordo de cooperação para o Jardim de Infância	Nº de acordos de cooperação celebrados	X	Diretora de Serviços e Diretora Técnica	Não alcançado, uma vez que a Licença definitiva de funcionamento só foi emitida em 07/10/2025, com efeitos ao ano letivo 2025/2026
		Alterar/rever o acordo do CAIPDV para Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação para a Pessoa com Deficiência (CAARPD)	Nº de acordos alterados	1	Diretora de Serviços e Diretora Técnica	Celebração de Acordo de Cooperação CAARPD em dezembro de 2025. Acorde de cessação para p Acordo de Cooperação CAFAP vigente até novembro de 2025.

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2025		
Gestão Financeira e Administrativa	Até ao final de 2027, aumentar a solidez e sustentabilidade financeira da ANIP	Melhorar e aumentar as condições de financiamento das respostas sociais	Aumentar o número de utentes abrangidos pelo acordo de cooperação do CAIPDV	Nº de utentes abrangidos em acordo	X	Diretora de Serviços	Situação dependente da alteração acima prevista, não tendo sido possível efetuar qualquer tipo de candidatura ao PROCOOP.
		Diminuir a dependência financeira da tutela	Aumentar as receitas do centro de formação	% aumento das receitas do centro de formação	6%	Gestora CF	A atividade formativa teve um acréscimo em 2025 face ao ano anterior (mais 6%).
			Procurar regularmente fontes/linhas de financiamento, para candidaturas a projetos adequadas às nossas áreas de intervenção	Nº de prospeções realizadas	X	Gestora CF e BIA (Macrobia e Microbia)	No ano de 2025, em virtude da implementação dos projetos, submetidos em 2024, não houve disponibilidade para a realizar esta procura.
Gestão Financeira e Administrativa	Até ao final de 2027, otimizar a comunicação interna da ANIP	Melhorar os procedimentos e recursos de comunicação interna da ANIP	Disseminar, implementar e monitorizar o plano de comunicação interno	Nº de ações implementadas previstas em PCI	X	Resp. Comunicação	Objetivo não realizado

		Realizar investimentos ao nível informático e tecnológico	Nº de ações implementadas previstas em PCI		Resp. Comunicação	Objetivo concretizado com a aquisição de portáteis e telemóveis para os trabalhadores com atividade itinerante
	Melhorar o conhecimento dos colaboradores acerca de todo o trabalho realizado pela ANIP	Aumentar a participação dos colaboradores nos momentos de encontro da ANIP (Dia ANIP e Jantar de Natal)	% de colaboradores que participam nos momentos de encontro ANIP	58,2%	Diretora de Serviços	Dia da ANIP 47,4% Jantar de Natal 69%

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2025		
Gestão Financeira e Administrativa	Até ao final de 2027, aumentar a visibilidade externa da ANIP e a sua capacidade de angariar fundos	Melhorar os procedimentos de comunicação externa da ANIP	Disseminar internamente os instrumentos de comunicação externa	Nº de ações de disseminação realizadas	X	Resp. Comunicação	Objetivo não realizado
			Implementar o plano de comunicação externa	Nº de planos implementados	X	Resp. Comunicação e Diretora de Serviços	Objetivo não realizado
			Monitorizar a implementação do Plano de Comunicação Externa	Nº de ações de monitorização	X	Direção de Serviços	Objetivo não realizado

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2025		
Comunicação, Marketing e angariação de fundos	Até ao final de 2027, aumentar a visibilidade externa da ANIP e a sua capacidade de angariar fundos	Melhorar a qualidade da comunicação externa da ANIP	Recolher, documentar e divulgar evidências da qualidade do trabalho da ANIP	Nº de evidências recolhidas, documentadas e divulgadas	X	Direção de Serviços	Objetivo não realizado
			Aumentar a realização de conteúdos de comunicação que evidenciem o trabalho da ANIP ao nível de advocacy para as práticas recomendadas ao nível da IP	Nº de conteúdos de comunicação realizados	X	Direção e Diretora de Serviços	Objetivo não realizado
		Melhorar a capacidade de captação e fidelização de sócios	Melhorar a comunicação endereçada aos sócios	Nº de melhorias implementadas	X	Resp. Comunicação	Objetivo não realizado
			Aumentar conhecimentos para a angariação de fundos	Nº de formações realizadas	X	Resp. Comunicação	Objetivo não realizado
Gestão de Recursos Humanos	Até ao final de 2027, aumentar a eficiência dos profissionais da ANIP	Melhorar os procedimentos e competências de gestão de recursos humanos	Concluir, implementar e disseminar o Regulamento Interno da ANIP	Regulamento criado e implementado	X	Direção de Serviços	Objetivo não realizado
			Documentar e disseminar boas práticas ao nível do planeamento e gestão corrente dos horários	Nº boas práticas documentadas e disseminadas	X	Direção de Serviços	Objetivo não realizado
			Implementar medidas organizacionais e individuais para a prevenção de burnout dos colaboradores	Nº de medidas implementadas	X	Direção de Serviços e Gestora CF	Objetivo não realizado

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2025		
Gestão de Recursos Humanos	Até ao final de 2027, aumentar a eficiência dos profissionais da ANIP	Melhorar os níveis de envolvimento, motivação e sentimento de pertença dos profissionais	Distribuir de forma mais equitativa as tarefas extra	Nº de colaboradores envolvidos nas tarefas extra		Diretora de Serviços	Objetivo cumprido através de um maior envolvimento de profissionais na realização de tarefas extra
			Incluir e uma medida de incentivo para a realização de tarefas extra	Nº de medidas de incentivo criadas	X	Direção	Objetivo não realizado
		Reforçar o investimento na qualificação contínua e especializada dos profissionais, garantindo o cumprimento do normativo legal	Apostar na formação das categorias profissionais que têm beneficiado de pouca formação (ex: administrativos e auxiliares)	Nº de formações realizadas Nº profissionais destas áreas que frequentaram formação	6 15	Direção de Serviços e Gestora CF	Excel
Intervenção Precoce	Até 2027, aumentar o reconhecimento da ANIP como uma entidade de referência ao nível da Intervenção Precoce	Melhorar a qualidade da resposta prestada pelas estruturas IP Aveiro e Coimbra	Melhorar o rácio de Recursos Humanos	Nº de contratações	16	Diretora de Serviços	
			Promover a estabilidade da equipa IP Aveiro e IP Coimbra	Nº médio de anos de serviço	8	Diretora de Serviços	

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2025		
APOIAR+ Intervenção Precoce	Até 2023, aumentar o reconhecimento da ANIP como uma entidade de referência ao nível da Intervenção Precoce		Realizar formações/sessões de trabalho para discussão e uniformização de práticas e procedimentos ao nível das práticas recomendadas no sentido de reforçar as competências da equipa técnica (RET, RETA)	Nº de formações/sessões de trabalho realizadas	50	Diretora de Serviços e Profissionais de IP	Foram realizadas 50 reuniões destinadas a discussão de casos e práticas recomendadas em IPI distribuídas pelas duas estruturas APOIAR+
		Melhorar a qualidade da resposta prestada pelas estruturas IP Aveiro e Coimbra	Promover a aplicação das práticas recomendadas dentro das ELIs Coimbra e Aveiro	Nº de sessões de sensibilização realizadas	16	Direção	No caso da APOIAR+ IP Aveiro, em todas as ELI houve a partilha do “Curso Intensivo em TouchPoints” da Fundação Brazelton Gomes-Pedro e do Projeto da ANIP “Voz das Famílias”
		Disseminar práticas recomendadas em IPI a nível internacional	Colaborar com entidades público-privadas na elaboração e implementação de programas de formação e investigação	Nº de programas de formação e investigação realizados	1	Direção de Serviços e Centro de Formação	Parceria estabelecida com a FGPB - Touchpoints

APOIAR+ Intervenção Precoce			Promover o guia enquanto referencial de práticas recomendadas em Intervenção Precoce	Nº de ações de sensibilização realizadas	1	Direção, Diretora de Serviços e Profissionais ANIPI	No ano de 2025, foram adquiridos 126
	Até 2027, contribuir para a melhoria da qualidade e eficácia da IPI a nível nacional	Fortalecer o papel de Advocacy na IPI e na defesa dos direitos da criança, junto do SNIPI e outras entidades competentes	Definir uma estratégia de aproximação da ANIP ao SNIPI e outras entidades competentes	Nº estratégias definidas	X	Direção	Objetivo não alcançado
			Reativar o Conselho Consultivo de apoio ao SNIPI criado no âmbito do projeto IM2, promovido pela ANIP em colaboração com Entidades de Ensino Superior e politécnicos, Associação Pais em Rede, bem como outras entidades e peritos nesta área	Nº de reuniões do Conselho Consultivo realizadas	X	Direção	Objetivo não alcançado
			Reativar os contactos junto das entidades de tutela para colocar o Conselho Consultivo em prática	Nº de contactos efetuados	X	Direção	Objetivo não alcançado
			Criar a linha de Apoio a Famílias em IPI	Nº de candidaturas a um programa de financiamento		Direção de Serviços, IP e BIA	No ano de 2025, a ANIP não submeteu candidaturas pelo facto de estarem em desenvolvimento 2 projetos, aprovados anteriormente.

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2025		
APOIAR+ Intervenção Precoce	Até 2027, contribuir para a melhoria da qualidade e eficácia da IPI a nível nacional	Aumentar o conhecimento acerca qualidade com que o trabalho ao nível da intervenção precoce está a ser implementado a nível nacional.	Criar um sistema de monitorização (replicável) da aplicação das práticas recomendadas em IPI, com base nas estruturas IP ANIP	Nº de sistema de monitorização criado	X	Direção, Direção de Serviços	Objetivo não alcançado

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2025		
VER+ IP na DV (CAIPDV)	Até ao final de 2027, fortalecer o reconhecimento e capacidade de resposta da estrutura VER+	Reforçar a capacidade da equipa técnica da VER+ (em número e em conhecimentos e competências)	Formular candidaturas ao PROCOOP de aumento de acordo de cooperação	Nº de candidaturas realizadas	1	Direção de Serviços e Diretora Técnica	Apresentada candidatura á tipologia de CAARPD, na Demonstração de Interesse DI/1/2025, em junho.
			Desenvolver ações/projetos que fortaleçam os conhecimentos da equipa técnica na área da deficiência visual	Nº de ações/projetos desenvolvidos		Diretora Técnica	Não foram realizadas candidaturas a projetos, mas foi feito um levantamento de ideias para candidaturas futuras
		Melhorar a qualidade dos serviços de acompanhamento de crianças com défice visual cerebral	Reforçar os conhecimentos da equipa sobre défice visual cerebral	Nº de formações realizadas	2	Diretora Técnica, Direção de Serviços e Gestora do CF	A equipa participou em ações de formação nomeadamente finalizando o Curso Touchpoints; Escala de avaliação de desenvolvimento Griffiths

	Aumentar a visibilidade e reconhecimento da estrutura VER+ como estrutura de referência na área da DV	Acompanhar famílias com crianças com deficiência visual	Nº de crianças em acompanhamento	100	Eq. Técnica VER+	
		Divulgar os serviços prestados pelo CAIPDV	Nº de ações de divulgação realizadas	20	Resp. Comunicação e Equipa Técnica VER+	- 12 Publicações no Facebook e Instagram ANIP; - 8 publicações BLOG OLEC
		Dinamizar parcerias já existentes	Nº de ações desenvolvidas em conjunto com parcerias já existentes	47	Diretora Técnica da VER+ e Direção de Serviços	- A Equipa VER+ esteve presente em todas as CBV agendadas, num total de 45; - 2 estágios no âmbito do Curso em Educação Básica (estágios em contextos não formais de educação)

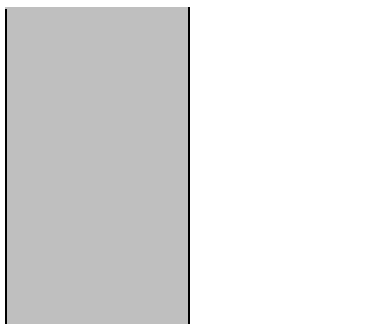
ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2025		
SABER+ Centro de Formação	Até ao final de 2027, aumentar o reconhecimento do Centro de Formação enquanto referência na área da IPI	Aumentar a qualidade da formação	Cumprir os requisitos inerentes ao processo de certificação DGERT e acreditação do CCPFC e assegurar a sua melhoria contínua	Nº de ações de melhoria implementadas	1	Gestora CF	Reacreditação do processo do CCPFC
			Colaborar com entidades público-privadas na elaboração e implementação de programas de formação e investigação	Nº de programas de formação e investigação realizados	13	Direção e Equipa CF	- Dar Voz às Famílias - Diálogos com Pais - Conferência Internacional de IPI - ULSAC 4 propostas - ULSBA 4 propostas - Acolher Afetos - Amigos dos Pequenininos
			Criar o Manual/Referencial de formação para a IPI	Manual/Referencial criado	X	CF e Diretora de Serviços	Objetivo não concretizado
			Implementar a Plataforma para realização de formação à distância (por exemplo: moodle)	Plataforma instalada	X	CF e Diretor Financeiro e Equipamentos	Objetivo não concretizado
		Aumentar a visibilidade do Centro de Formação	Aumentar a antecedência de divulgação das ações de formação	Nº médio de dias com que são divulgadas as ações de formação	35	Gestora CF e Responsável da Comunicação	
			Disponibilizar o plano de formação no site da ANIP	Nº de planos de formação disponibilizados no site da ANIP	20	Gestora CF e Resp. Comunicação	

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2025		
			Analisar a viabilidade de realizar publicidade paga nas redes sociais	Nº de análises de viabilidade realizadas	X	Gestora CF e Resp. Comunicação	Objetivo não concretizado
SABER+ Centro de Formação	Até ao final de 2027, aumentar a rentabilidade do Centro de Formação	Aumentar e diversificar públicos-alvo e a cobertura geográfica das ações do centro de formação	Elaborar processos de pedido de alargamento de áreas de formação DGERT	Nº de pedidos de alargamento de áreas de formação realizados	X	Gestora CF	Objetivo não concretizado
		Aumentar e diversificar a oferta formativa e informativa	Enriquecer a bolsa de formadores (internos e externos) ao nível das áreas de especialidade e áreas geográficas	Nº de novas áreas de especialidade e áreas geográficas da bolsa	2	Gestora e Coord. CF e Direção de Serviços	- Sono na Infância - Autismo
			Priorizar a realização de formações nas áreas identificadas em fase de diagnóstico.	Nº de formações realizadas nas áreas identificadas em fase de diagnóstico	16	Gestora e Coord. CF e Direção de Serviços	
			Desenvolver ações de formação em áreas especializadas de terapia (terapia da fala, ocupacional, etc.)	Nº de ações de formação desenvolvidas nas áreas especializadas de terapias	2	Gestora e Coord. CF, Direção de Serviços e Equipa BIA	- Comunicação Aumentativa, - Comunicação com crianças com PEA.
		Aumentar as fontes de rentabilidade do Centro de Formação	Elaborar candidaturas a projetos de formação e investigação	Nº de candidaturas realizadas	X	Gestora e Coord. CF, Direção de Serviços e Equipa BIA	Objetivo não concretizado

		Definir a contrapartida associada à colaboração da ANIP na elaboração de programas de formação a implementar por entidades terceiras	Nº de contrapartidas definidas	X	Direção	Objetivo não concretizado
--	--	--	--------------------------------	---	---------	---------------------------

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2025		
CRESCER+ Creche e Jardim de Infância	Até 2027, melhorar as condições de sustentabilidade da CRESCER+ CJI	Melhorar as condições de segurança da infraestrutura do CRESCER+ CJI	Realizar um plano de reabilitação do edifício a curto/médio prazo	Nº de planos de reabilitação desenvolvidos	X	Direção	Em detrimento das negociações, realizadas com a ULS de Coimbra e no que respeitam às questões de licenciamento, este objetivo não foi concretizado
			Rever o acordo com o CHUC por forma a delimitar o espaço da CJI	Nº de acordos revistos	X	Direção	Em detrimento das negociações, realizadas com a ULS de Coimbra, este objetivo não foi concretizado
		Melhorar as condições de sustentabilidade do projeto educativo da CRESCER+ CJI	Rever e uniformizar as tabelas das mensalidades por forma a torná-las mais equitativas	Nº de tabelas de mensalidades revistas e uniformizadas	1	Direção	No âmbito da resposta social de Creche, com a Portaria nº 198/2022, de 27 de julho, esta situação deixa de fazer sentido, uma vez que é a Segurança Social que suporta esta despesa, atribuindo um valor único para todas as crianças. Quanto ao Jardim de Infância, com a passagem do CHUC para ULS de Coimbra foi possível passarmos a ter um valor único para todas as crianças, ficando assim as tabelas uniformizadas.
			Rever os critérios de admissão das crianças por forma a privilegiar a simbiose escola-família (priorização da entrada de irmãos)	Nº de critérios de admissão revistos	X	Direção	No âmbito da resposta social de Creche, com a Portaria nº 198/2022, de 27 de julho, esta situação deixou de se verificar por existir a obrigatoriedade de cumprir com o legislado na Portaria acima identificada.

					No Jardim de Infância ainda não foi possível alcançar este objetivo, fruto das negociações com a ULS de Coimbra.
	Avaliar a possibilidade de adequar os RH à metodologia preconizada	Nº de análises realizadas	X	Direção	Objetivo não concretizado, fruto das 3 reduções de amamentação que ocorreram ao longo de 2025, bem como a ausências prolongadas por doença, e das saídas verificadas pelas Educadoras de Infância ao longo do ano. Neste sentido, a equipa educativa não teve capacidade de dar resposta a esta ação.
	Realizar momentos periódicos de reflexão interna	Nº de momentos de reflexão interna realizados	2	Diretora Técnica e Diretora Pedagógica	Preparação da festa de natal e de final de ano letivo.
	Realizar momentos periódicos de supervisão técnica	Nº de momentos de supervisão técnica realizados	X	Direção e Diretora de Serviços	Objetivo não concretizado.
	Concluir, implementar e disseminar um manual de procedimentos interno da CJI	Nº de manuais de procedimentos internos da CJI criados, implementados e disseminados	X	Diretora Técnica e Diretora Pedagógica	Objetivo não concretizado.
Melhorar as condições e recursos de funcionamento da CRESCER+ CJI	Realizar investimentos ao nível dos equipamentos e materiais da CJI	Nº de investimentos realizados	X	Diretor Financeiro e Equipamentos e Diretora Técnica	Objetivo não concretizado, fruto das incertezas referentes à continuidade da CJI.



<p>Adquirir equipamentos de proteção individual e imagem de marca (batas, calçado, etc.)</p>	<p>Nº de equipamentos de proteção individual adquiridos</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Diretor Financeiro e Equipamentos e Diretora Técnica</p>	<p>Fruto das incertezas referentes à continuidade da CJI, no âmbito do Protocolo de Exploração com o CHUC (atual ULS de Coimbra) não se avançou com esta situação por não sabermos durante quanto tempo mais poderíamos manter a nossa atividade.</p>
--	---	---------------------------	---	---

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDRÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2025		
CRESCER+ Creche e Jardim de Infância	Até 2027, aumentar a visibilidade e reconhecimento da CRESCER+ CJI como uma resposta diferenciadora e inovadora ao nível da educação	Consolidar a comunicação da abordagem “Florescer” e aumentar o seu alcance	Dar continuidade à implementação do plano de comunicação do Florescer	Nº de ações implementadas e que se encontram previstas em plano de comunicação		Equipa Educativa CJI	Toda a comunicação que sai da CJI tem em consideração o definido no Plano de Comunicação.
		Aumentar a capacitação da equipa educativa da CRESCER+ CJI	Participar e desenvolver ações/conferências/seminários na área da educação	Nº de participações em ações na área da educação Nº de ações desenvolvidas na área da educação	3 1	Equipa Educativa CJI	
			Elaboração de candidaturas a projetos na área da infância (sobretudo relacionado com a pedagogia de exterior)	Nº de candidaturas realizadas	1	Diretora Técnica e Equipa Educativa da CJI	A equipa do JI elaborou 2 candidaturas ao Prémio “Quem Brinca é quem é”, da Fundação Santander. Concorreu com as seguintes candidaturas: “Grão a Grão” e “Brincar em Coimbra para conhecer o Mundo”.
			Realização de formação relacionada com a pedagogia de exterior para a equipa educativa	Nº de participações em ações de formação	2	Direção de Serviços e Gestora CF	Em março de 2025 toda a equipa participou no Follow-up da formação “Ser Incrível também lá fora”. 2 elementos do JI (Diretora pedagógica e 1 educadora participaram ainda no Education Summit).

3.4 Informação detalhada sobre cada uma das áreas de intervenção

Nota: para mais informações, consultar o relatório de atividades 2025 de cada uma das Estruturas.

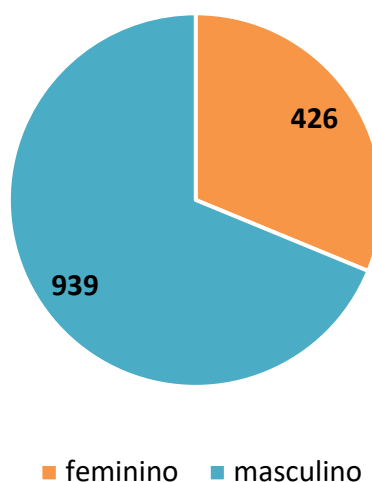
1. APOIAR+ Intervenção Precoce Coimbra

1.1 Caracterização da População Apoiada em 2025

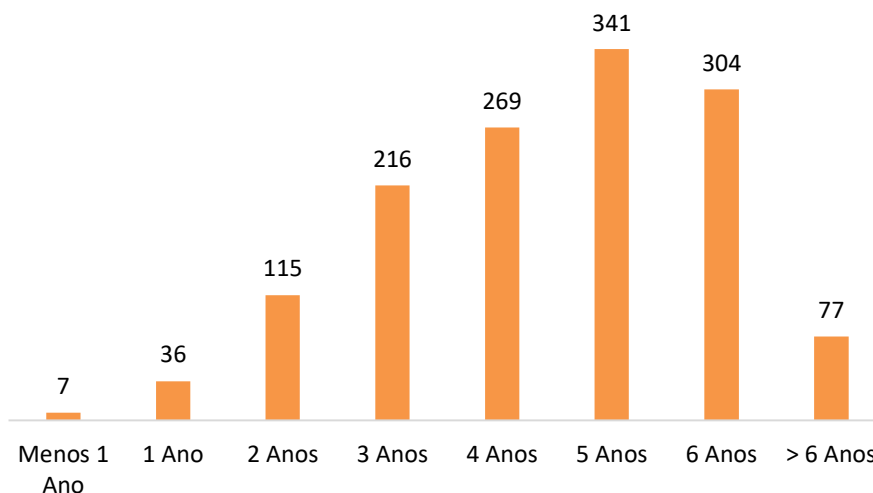
Tendo por base a população protocolada (436 crianças) e a capacidade da resposta IPI Coimbra (560 crianças), observamos que no ano de 2025 **mantém-se inferior às necessidades identificadas**, tendo sido apoiadas um total de **1365 crianças e suas famílias**. Ainda que a assinatura de novos acordos em 2025 tenha permitido reduzir parcialmente esta discrepância, o diferencial continua a ser significativo, refletindo uma pressão estrutural persistente sobre as Equipas Locais de Intervenção Precoce (ELI) e consequentemente na ANIP.

O rácio de crianças do sexo masculino continua a ser mais significativo do que o do sexo feminino e mantém-se a prevalência do acompanhamento de crianças com mais de 3 anos de idade, tal como pode ser visualizado na tabela abaixo apresentada.

[Número de crianças apoiadas, em 2025, por género]

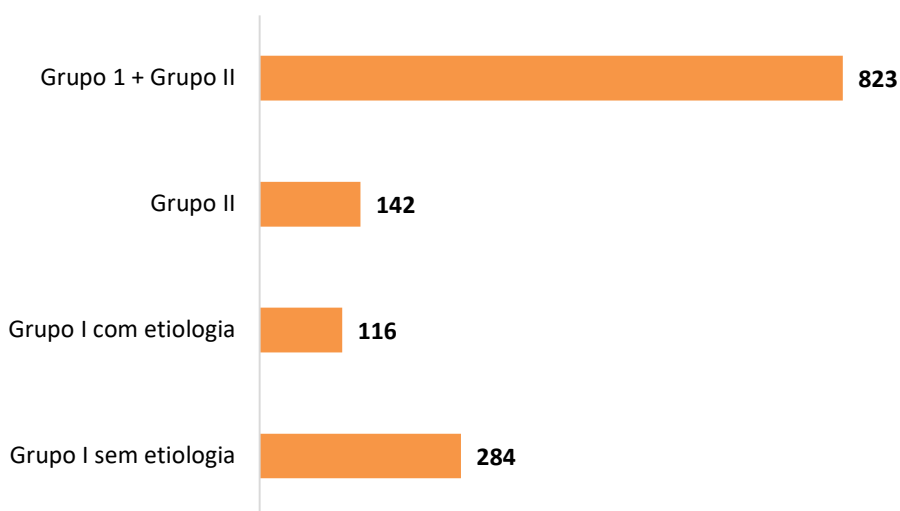


[Número de crianças apoiadas, em 2025, por grupo etário]



1.2 Critérios de Elegibilidade

[Distribuição das crianças apoiadas, em 2025, por critérios de elegibilidade]



Através de uma leitura atenta à tabela acima apresentada podemos aferir que do total de 1365 crianças acompanhadas, 400 integram o Grupo I, destas 284 são crianças com atraso de desenvolvimento sem etiologia conhecida e 116 têm diagnóstico associado. Estes dados, confirmam a literatura no que se refere a uma maior incidência de situações com alterações do desenvolvimento sem causa identificada.

No seu conjunto, o Grupo I assume uma expressão relevante no universo da população acompanhada, evidenciando a predominância de situações em que já se encontram presentes alterações do desenvolvimento, em detrimento de situações exclusivamente enquadradas em risco.

Estes resultados reforçam a importância de investir na deteção precoce e no encaminhamento atempado, sobretudo no que respeita às situações de risco (Grupo II), promovendo uma intervenção mais preventiva e alinhada com os princípios orientadores da Intervenção Precoce na Infância.

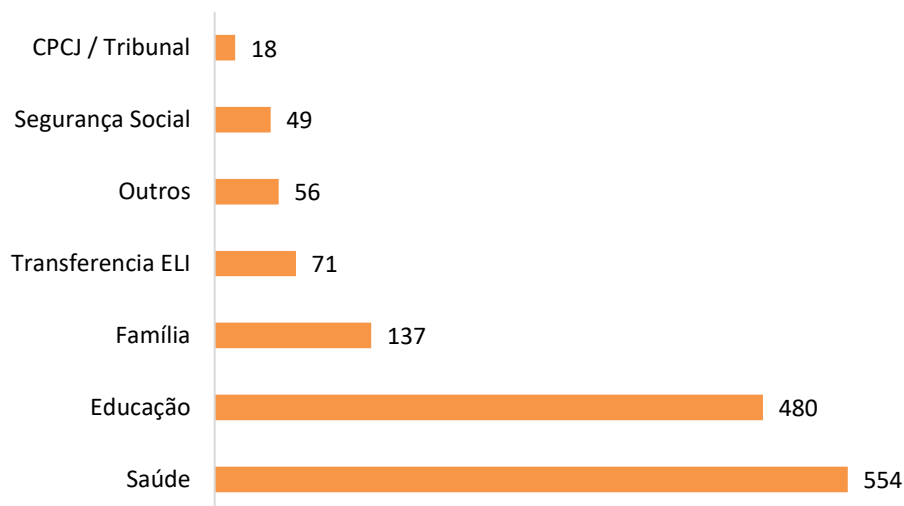
No que respeita à distribuição das crianças, por modalidade de apoio, estas são elegíveis para acesso ao SNIPI são integradas em duas modalidades de Apoio (**SNIPI** ou **Vigilância**). São elegíveis como apoio **SNIPI**, todas as crianças com alterações nas funções ou estruturas do corpo com ou sem etiologia conhecida, ou que acumulem 4 ou mais fatores de risco biológico e/ou ambiental. As crianças/famílias que não se enquadrem no grupo de crianças com alterações nas funções ou estruturas do corpo e que tenham menos do que 4 fatores de risco são integrados no grupo - **Vigilância**.

No ano de 2025, na modalidade de Vigilância foram apoiadas 117 crianças e na modalidade de apoio SNIPI apoiadas 1096 crianças. No que respeita à informação “**Sem Dados**” que se refere aos casos, que nos processos administrativos (base de dados dos Serviços Administrativos da ANIP) está omissa esta informação, ou em avaliação ou outros, no ano de 2025, estiveram 152 crianças nessa situação.

1.3 Entidades Referenciadoras

No ano de 2025, a distribuição da população alvo, por entidade referenciadora, apresenta-se da seguinte forma:

[Distribuição da população alvo, por entidade referenciadora]



A análise das entidades referenciadoras, conforme apresentamos acima, evidencia que o setor da **Saúde** assume um papel predominante na referência das crianças/famílias, com um total de **554 referências**, destacando-se como o principal ponto de entrada no SNIPI.

Segue-se o setor da **Educação**, com **480 referências**, revelando também um contributo significativo. A Família surge como a terceira entidade referenciadora, com 137 casos, evidenciando o envolvimento dos cuidadores no processo de identificação de necessidades e procura de apoio.

As transferências entre Equipas Locais de Intervenção (ELI) representam 71 casos, refletindo a mobilidade geográfica ou reorganização de processos no âmbito da rede SNIPI.

As restantes entidades apresentam uma expressão mais reduzida, nomeadamente “outros” (56), Segurança Social (49) e CPCJ/Tribunal (18), indicando uma menor representatividade destes canais de referência.

De forma global, os dados evidenciam o papel central dos setores da Saúde e da Educação na identificação e encaminhamento de crianças para a Intervenção Precoce na Infância.

1.4 Distribuição geográfica: número de crianças/famílias apoiadas por ELI nos últimos seis anos

ELI	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
Arganil / Góis	54	55	63	58	63	68
Cantanhede / Mira	139	146	159	178	194	183
Coimbra / Condeixa	65	80	76	95	101	119
Coimbra / Penacova	71	85	82	84	87	90
Coimbra/Coimbra 3	162	220	229	249	288	346
Figueira da Foz	100	120	136	159	160	140
Miranda do Corvo / Penela	44	49	63	70	72	66
Montemor-o-Velho / Soure	76	91	86	86	94	95
Tábua / Oliveira do Hospital	84	108	111	118	132	131
Pampilhosa da Serra	15	17	19	24	19	20
Vila Nova de Poiares / Lousã	92	100	108	110	111	107

Optou-se por apresentar a distribuição da população-alvo por Equipas Locais de Intervenção (ELI), em detrimento de uma análise exclusivamente geográfica por concelho, por se considerar que esta abordagem permite uma leitura mais clara e funcional da organização da resposta no território, ilustrando de forma mais precisa a distribuição da intervenção no distrito de Coimbra.

A análise dos dados da tabela acima apresentada evidencia uma distribuição heterogénea da população acompanhada pelas diferentes ELI. Destaca-se a ELI Coimbra 1 / Coimbra 3, com 346 crianças, representando o maior volume de acompanhamento. Neste âmbito, importa referir que, na sequência da celebração de novos Acordos de Cooperação com a Segurança Social, em novembro de 2025, a ELI Coimbra 1 foi objeto de reorganização, tendo dado origem ao desdobramento numa nova equipa, designada ELI Coimbra 3. Este processo implicou o ajustamento da área geográfica de intervenção, nomeadamente ao nível das freguesias abrangidas, com o objetivo de promover uma maior adequação da resposta às necessidades do território e da população acompanhada.

Seguem-se as ELI de Cantanhede / Mira (183 crianças), Figueira da Foz (140) e Oliveira do Hospital / Tábua (131), evidenciando também uma expressão significativa no conjunto da resposta.

Com valores intermédios, surgem as ELI de Coimbra / Condeixa (119), Poiares / Lousã (107) e Montemor-o-Velho / Soure (95), refletindo uma distribuição equilibrada em territórios com características mistas entre o urbano e o rural.

As ELI de Coimbra / Penacova (90), Arganil / Góis (68) e Miranda do Corvo / Penela (66) apresentam menor número de crianças acompanhadas, podendo este facto estar relacionado com menor densidade populacional ou dispersão geográfica.

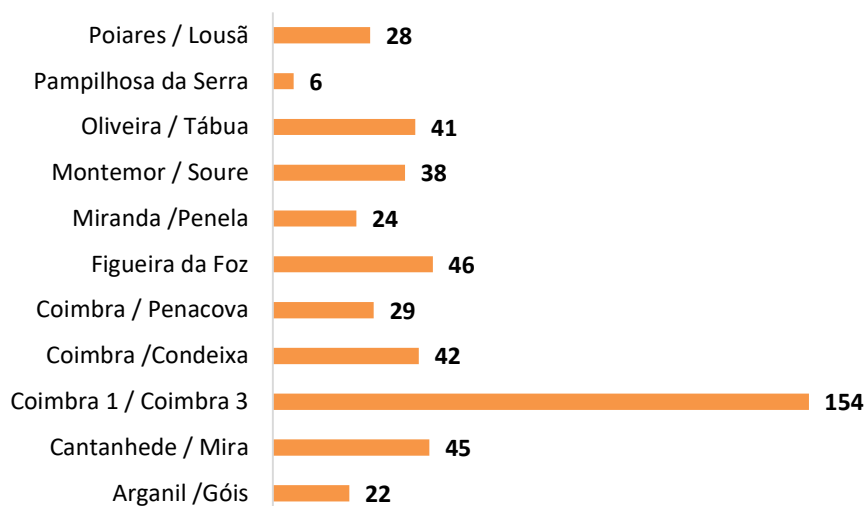
Por último, destaca-se a ELI da Pampilhosa da Serra, com 20 crianças, apresentando a menor expressão, o que é consistente com as características demográficas e territoriais deste concelho, marcadas por baixa densidade populacional e envelhecimento.

De forma global, os dados evidenciam uma maior concentração da intervenção nas zonas mais urbanas e litorais do distrito, em contraste com uma menor expressão nos territórios do interior, refletindo as assimetrias demográficas e geográficas da região.

1.5 Tempo médio de resposta – novos, saídas e tempo de permanência

✓ Novas referências

No ano de 2025 deu entrada na resposta APOIAR+ IP Coimbra 475 **novas referências**, distribuídas pelas ELIs da seguinte forma:



Face ao acima apresentado, podemos observar que a ELI Coimbra 1/ELI Coimbra 3 registou um total de 154 novas referências, o que perfaz cerca de 32,4% (ou 32% se arredondado) das novas situações referenciadas.

✓ **Referenciação – Início do processo IPI**

A Estrutura APOAIR+ IP Coimbra apesar de exceder significativamente a capacidade da sua resposta tem um **tempo médio de espera, entre a entrada da referenciação na ELI e o início do processo de IPI, de aproximadamente 134 dias.**

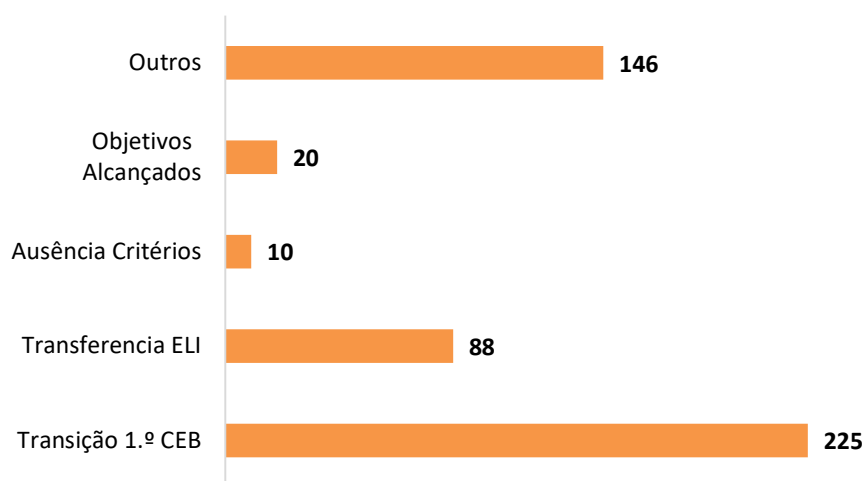
✓ **Tempo de permanência na resposta**

O tempo médio de permanência das crianças/famílias na resposta APOAIR+ IP Coimbra, no ano de 2025, foi **827 dias de apoio** (aproximadamente 2 anos e 3 meses).

✓ **Número e motivo de Saída da resposta**

No ano de 2025 a Estrutura APOAIR+ IP Coimbra registou um **total de 489 saídas**. Os principais motivos que justificam a saída das crianças/famílias da resposta APOAIR+ IP Coimbra no ano 2025, estão ilustrados no gráfico que se segue.

Observando a tabela abaixo, percebemos que a maior parte das saídas da resposta (225) deve-se à transição para o 1.º CEB.



1.6 Número de Km's realizados

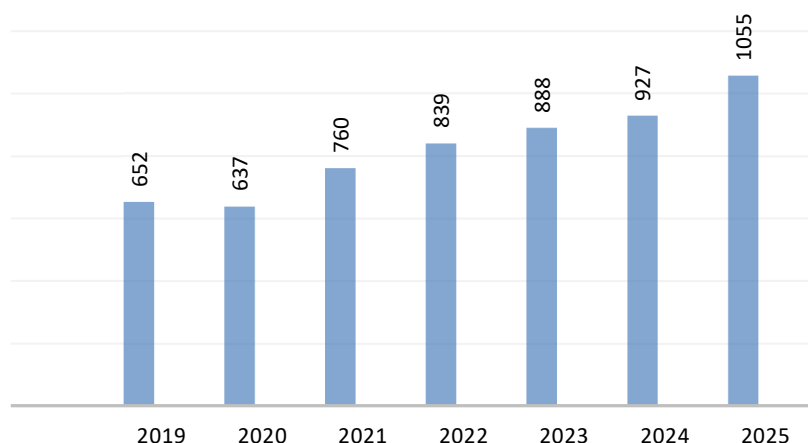
A tabela abaixo pretende demonstrar os km percorridos na atividade presencial que a Equipa técnica efetuou durante o ano 2025 bem como o valor monetário que lhe está associado.

Totais carros de serviço	Totais Viaturas Próprias	Total Geral
46 820	37 028	83 848
5 015,48 €	14 260,64 €	19 276,12 €

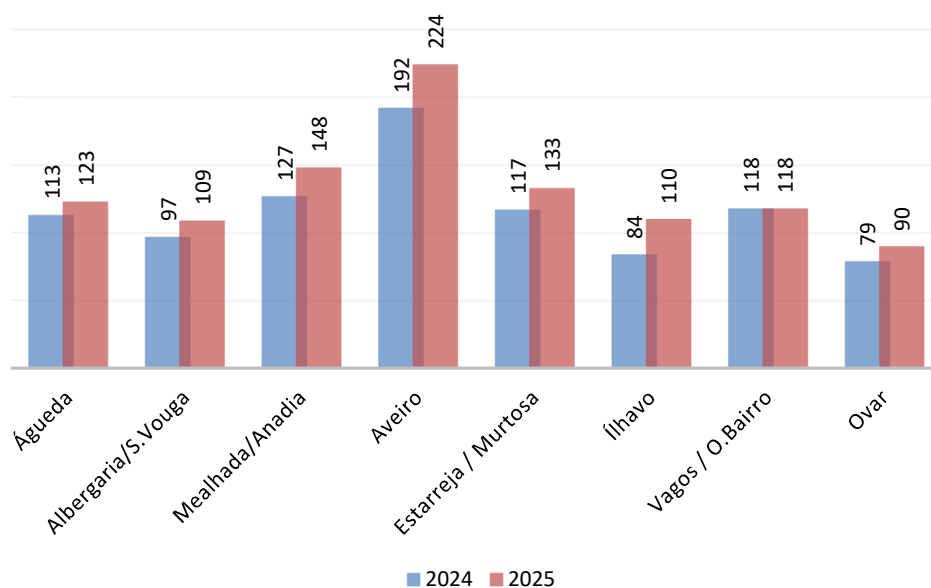
2. APOIAR+ Intervenção Precoce Aveiro

2.1 Caracterização da população apoiada em 2025

[Número total de crianças/famílias apoiadas em 2025 pela APOIAR+ Intervenção Precoce Aveiro]



[Número total de crianças/famílias apoiadas em 2025 pela APOIAR+ Intervenção Precoce Aveiro com a respetiva distribuição geográfica por ELI]



De acordo com o estipulado nos acordos de cooperação, o número máximo de crianças a abranger é de 240 crianças (80 crianças por acordo) mas, na realidade, esse número tem sido amplamente excedido todos os anos, conforme demonstra o gráfico acima apresentado. No ano de 2025, verificou-se o acompanhamento de **1055 crianças**, sendo **815 fora do estabelecido nos acordos**.

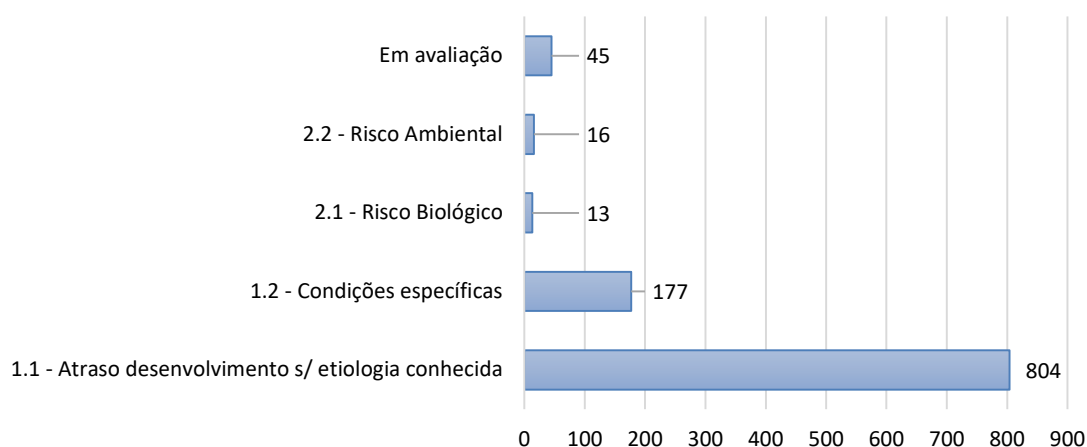
Quando comparado com o ano de 2024, verifica-se um aumento significativo no número de crianças e famílias acompanhadas ao longo do ano de 2025, sendo este aumento o maior desde 2019.

À semelhança do que se verificou nos anos transatos, a maioria das crianças em acompanhamento está entre os 3A e os 6A (740 crianças).

[Número de crianças apoiadas por género e idade]

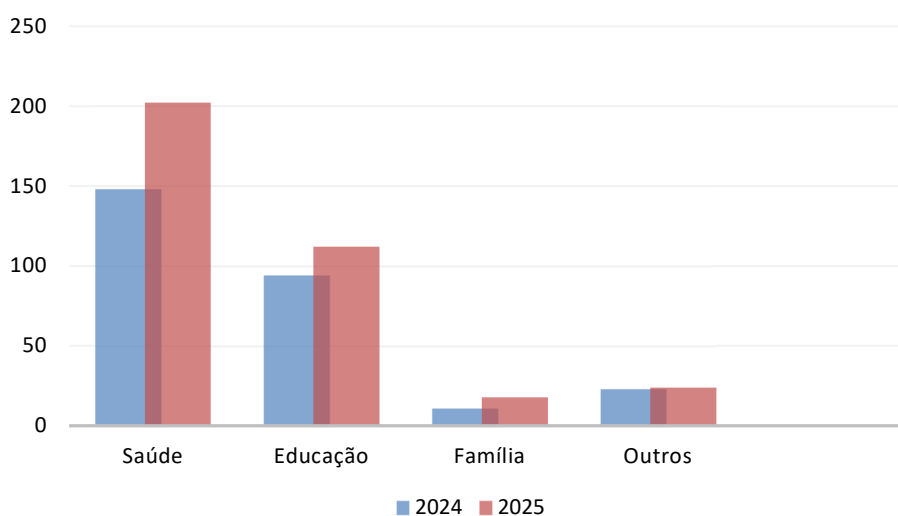
Idade	nº crianças	nº meninas	nº meninos	
< 1 ano	17	5	12	Até aos 3A 315
1 ano	30	13	17	
2 anos	95	28	67	
3 anos	173	51	122	3A ou mais 740
4 anos	206	65	141	
5 anos	311	95	216	
6 anos	208	56	152	
>6 anos	15	5	10	
TOTAL	1055	318	737	

2.2 Critérios de Elegibilidade



Quando analisados os dados relativamente à elegibilidade das crianças em apoio nas ELI, gráfico acima apresentado, verifica-se que se mantém a maior prevalência no critério 1.1. Atraso de desenvolvimento sem etiologia conhecida. Das 1055 crianças, 981 pertencem ao grupo 1, 29 pertencem ao grupo 2 e 83 acumulam critérios de ambos os grupos. Existem ainda 45 crianças em processo de avaliação, não tendo ainda sido possível atribuir critério.

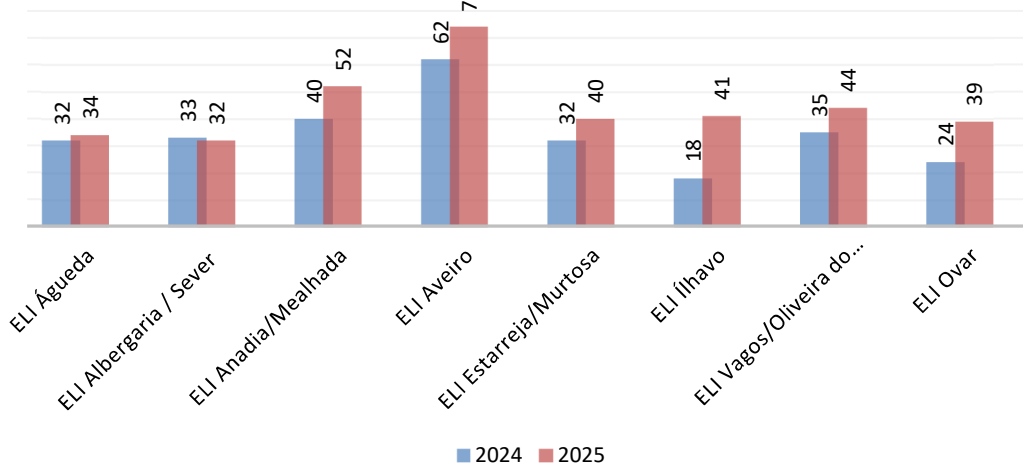
2.3 Entidades Referenciadoras



À semelhança dos anos transatos, e de acordo com o gráfico acima apresentado, conclui-se que a Saúde representa a entidade que mais referencia crianças para as ELI, correspondendo a 57% das novas referências.

Em 2025 deram entrada nas ELI, **356** novas referências nas ELI. Este número revela um grande aumento de pedidos de apoio relativamente ao ano anterior.

Referenciações por ELI

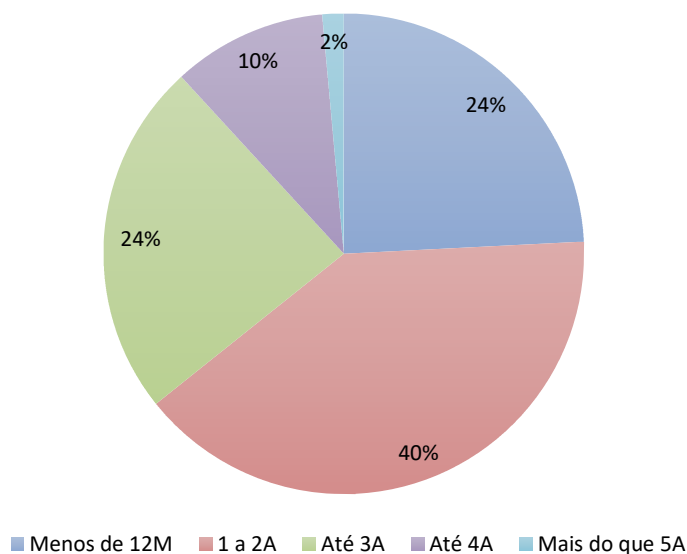


2.4 Tempo médio de resposta – novos, saídas e tempo de permanência

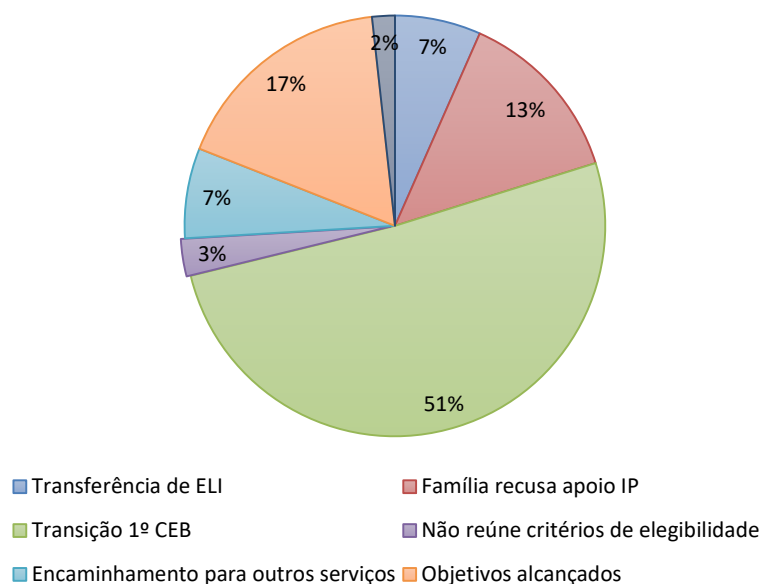
No ano de 2025 houve um total de 347 saídas das ELI. Relativamente ao tempo de permanência destas crianças no SNIPI, a maioria (40%) beneficiou do apoio entre um a dois anos.

O principal motivo de saída das crianças do SNIPI é a transição das crianças para o 1º Ciclo do Ensino Básico, conforme poderemos ver abaixo.

[Tempo de permanência no SNIPI em 2025]



[Motivo de saída do SNIPI]



Concluimos que, à semelhança dos anos transatos, existe uma primazia do apoio misto. Num total, de 1055 famílias e crianças acompanhadas, 828 são acompanhadas em apoio misto. Das 828 crianças que estão integradas em contexto educativo, 756 estão a frequentar Jardim de Infância e 72 em contexto de creche. Estes dados vão ao encontro da idade das crianças acompanhadas pelas ELI que são maioritariamente da faixa etária entre os 3 e os 6A. As 41 famílias que são acompanhadas exclusivamente no seu domicílio são, essencialmente, famílias de crianças que não frequentam qualquer tipo de contexto educativo.

Das 1055 crianças, 186 não têm ainda registo no final de 2025, por se encontrarem ou em avaliação por parte da ELI para aferição de critérios de elegibilidade, ou a aguardar a realização de primeiros contactos com a família ou a aguardar atribuição de mediador de caso.

2.5 Número de Km's realizados

Em 2025, foram pagos **73.641 km**. Observou-se um ligeiro acréscimo do número de Km realizados face ao ano anterior (ano 2024 - 70.045 km), justificando-se este aumento pelo facto de ter existido uma redistribuição dos colaboradores e conseguinte rentabilização da sua deslocação.

3. VER+ Intervenção Precoce na Deficiência Visual

3.1 Caracterização da população apoiada em 2025

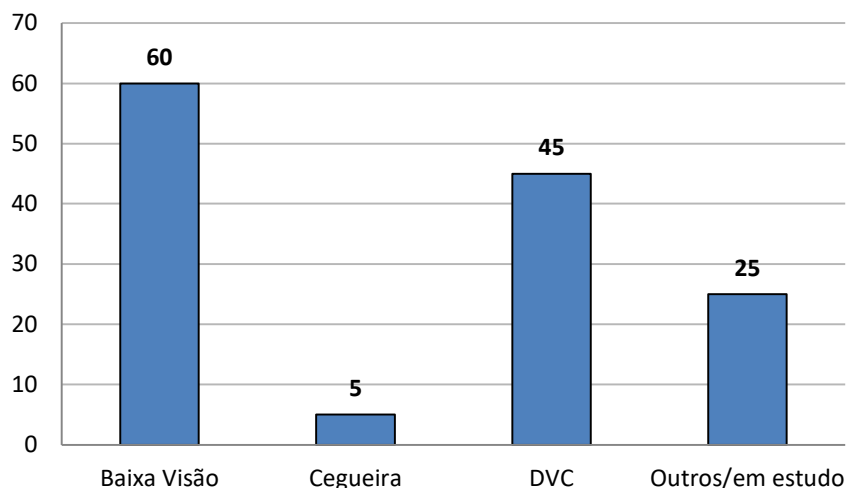
Durante o ano 2025, a VER+ acompanhou **135 crianças** (mais crianças em acompanhamento comparativamente com 2024 – 122 crianças), sendo este um número flutuante ao longo do ano pelo facto de, no seu decorrer, serem sinalizados novos casos (**45**) (superior a 2024 – 24 sinalizações) e, por outro lado, serem efetuados processos de alta do serviço (6) (menos altas que em 2024 – 14 altas) e transição para o 1º CEB (**30**) (mais transições em relação a 2024 – 19 transições).

Pontualmente, a VER+ acompanhou um total de **6** crianças cuja residência era fora da Região Centro (casos pontuais), nomeadamente 2 da Região Sul e 4 da Região Norte. O acompanhamento a estas crianças foi no âmbito de avaliações funcionais da visão e de desenvolvimento. Nestes casos são ainda realizados alguns acompanhamentos à distância nomeadamente através de contactos telefónicos e grupos de WhatsApp.

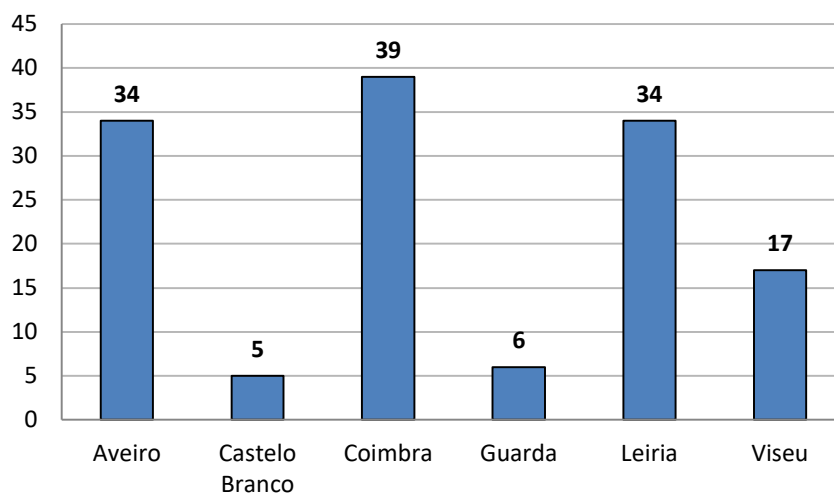
Analisando a população acompanhada por tipo de deficiência visual, podemos agrupar 4 grandes grupos, nomeadamente:

- **Baixa visão (BV)** - crianças com uma acuidade visual binocular corrigida entre 3/10 e um campo visual igual ou inferior a 20% ou com diagnóstico oftalmológico que indiquem a possibilidade de existir uma baixa visão; neste grupo são incluídas as patologias visuais com origem nas estruturas oculares;
- **Cegueira (C)** - crianças com cegueira ou com diagnóstico oftalmológico que indiquem a possibilidade de existir uma cegueira;
- **Défice visual cerebral (DVC)** - crianças com diagnóstico oftalmológico que indiquem a possibilidade de existir um défice visual cerebral; neste grupo são incluídas as patologias visuais com origem neurológica e, por norma, associadas a outros problemas de desenvolvimento;
- **Outras situações / casos em vigilância** - crianças com patologia visual que podem indicar a existência de uma baixa visão, mas cujo funcionamento corresponde ao esperado; por norma, tendo em conta a idade das crianças, é possível manterem-se em acompanhamento durante algum tempo, de forma a acompanhar a sua evolução.

[Número total de crianças/famílias apoiadas em 2025, por tipo de deficiência visual]



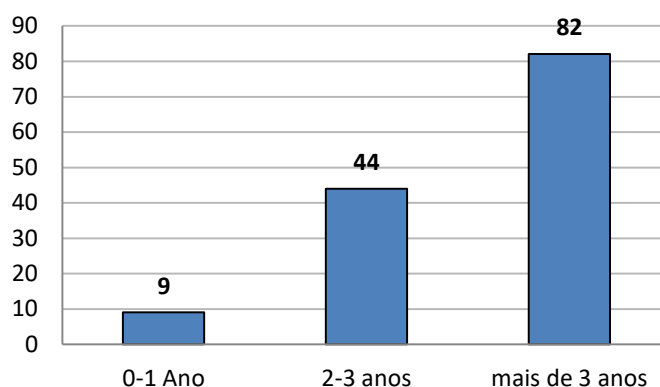
[Número total de crianças/famílias apoiadas em 2025, por distrito]



Pode observar-se que a baixa visão apresenta-se como a patologia de maior incidência, mantendo-se a tendência verificada em anos anteriores. O défice visual cerebral continua a registar um número significativo de casos. Por sua vez, a cegueira apresenta uma baixa expressão, em linha com o que se verifica nos países desenvolvidos, confirmando a sua reduzida incidência. Destaca-se ainda a percentagem considerável de crianças incluídas na categoria “*outros*”, o que se explica pelo facto de algumas ainda não terem um diagnóstico definido e manifestarem, por vezes, comportamentos visuais pouco claros. Esta categoria integra também crianças que se encontram em processo de avaliação ou estudo.

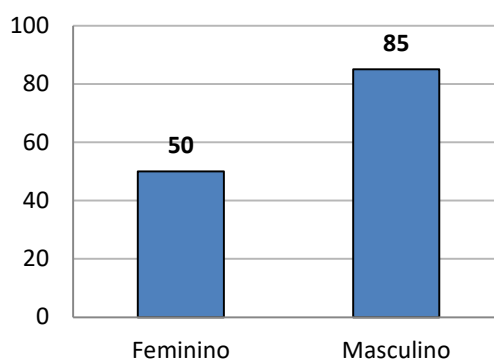
Pode observar-se que o distrito de Coimbra apresenta o maior número de crianças em acompanhamento, à semelhança do que se verificou em anos anteriores. Segue-se o distrito de Leiria, que tem registado um crescimento nos últimos anos, encontrando-se atualmente ao mesmo nível de Aveiro (34 casos).

[Número de crianças acompanhadas por idade]



No gráfico acima explanado, é possível observar a distribuição das crianças acompanhadas por idade, sendo visível que a maioria das crianças acompanhadas tem mais de 3 anos (82 – 60%).

[Número de crianças acompanhadas por sexo]



É possível observar a distribuição de crianças por sexo, verificando-se uma predominância de crianças do sexo masculino (85), mantendo a tendência verificada nos últimos anos.

3.2 Critérios de Elegibilidade

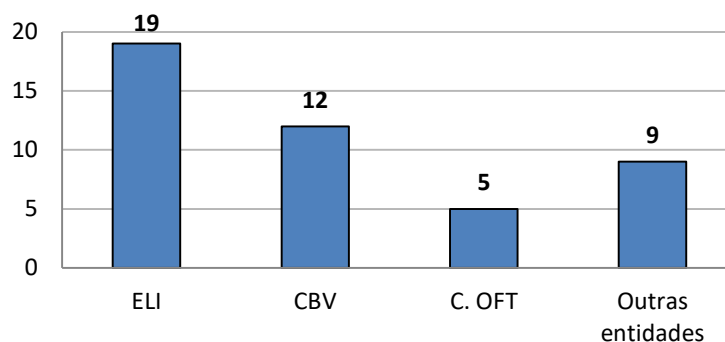
São condições de admissão na equipa VER+ (CAPÍTULO II: PROCESSO DE ADMISSÃO DOS CLIENTES, NORMA VII do Regulamento Interno):

1. Crianças com uma acuidade visual binocular corrigida entre 3/10 e um campo visual igual ou inferior a 20% e crianças com cegueira.
2. Crianças com diagnóstico oftalmológico que indiquem a possibilidade de existir uma baixa visão ou cegueira.
3. Crianças com diagnóstico clínico que indique a possibilidade de existir uma patologia visual associada.

São modalidades de funcionamento da equipa VER+ (CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS, NORMA IV do Regulamento Interno): Atendimento e Acompanhamento Social e Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social.

A definição da modalidade de funcionamento para cada criança com DV admitida na equipa VER+ é realizada pela equipa técnica, com base na avaliação inicial das necessidades da família e outros prestadores de cuidados. São avaliados os seguintes critérios para definição da modalidade de apoio: - necessidade de apoio por parte dos cuidadores; especificidades inerentes da condição clínica/oftalmológica da criança; patologia visual; recursos disponíveis para a família/criança (sociais, educativos, terapêuticos), *conforme Norma IV Regulamento Interno da equipa VER+*.

3.3 Entidades Referenciadoras



No ano de 2025, verifica-se que a distribuição de crianças (casos novos) por entidade referenciadora tem maior percentagem de sinalizações provenientes das equipas locais de intervenção precoce. Estes dados contrastam com o ano anterior, no qual se registava um maior número de referenciações por parte das consultas de baixa visão e de oftalmologia. A categoria “*outras entidades*” inclui sinalizações efetuadas por jardins de infância, outros

profissionais e também pelos próprios pais. Importa ainda referir que todas as sinalizações são realizadas com o consentimento prévio da família.

3.4 Distribuição geográfica: número de crianças/famílias apoiadas por distrito

	TOTAL	AVEIRO	CASTELO BRANCO	COIMBRA	GUARDA	LEIRIA	VISEU
CRIANÇAS ACOMPANHADAS	135	34	5	39	6	34	17
CASOS NOVOS	45	10	1	14	3	11	6
REFERENCIAÇÃO IP/EE	4	1	1	2	0	0	0
AVALIAÇÕES (INCLUI AVALIAÇÃO FUNCIONAL DA VISÃO / DESENVOLVIMENTO E OBSERVAÇÕES) ³	139	41 (34 crianças)	4 (5 crianças)	37 (39 crianças)	4 (6 crianças)	34 (34 crianças)	19 (17 crianças)
COACHING DE COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS	147	59 (28 crianças)	6 (4 crianças)	33 (24 crianças)	14 (4 crianças)	25 (15 crianças)	10 (6 crianças)
ACOMPANHAMENTOS À DISTÂNCIA	18	2	0	7	4	1	4
REUNIÕES	34	16	1	11	1	5	0
TRANSIÇÕES PARA 1º CEB	30	8	2	11	1	4	4
ALTAS	6	0	0	2	1	3	0
CONSULTAS DE BAIXA VISÃO	45	12	1	17	0	12	3

3.5 Tempo médio de resposta – novos, saídas e tempo de permanência

As crianças que terminaram o acompanhamento pela equipa VER+ em 2025 tiveram em média **49 meses** em acompanhamento (superior ao tempo de acompanhamento em 2024 – 37 meses). Existem diferenças significativas na média de tempo de acompanhamento nas crianças que transitaram para o 1º CEB (cerca de 53 meses de acompanhamento, em média) e das crianças que tiveram alta (cerca de 7 meses de acompanhamento, em média). A idade média das crianças à data da sinalização é de 28 meses.

³ Cada avaliação funcional da visão/desenvolvimento pode incluir mais do que um momento de observação no entanto nesta tabela está contabilizado o número de avaliações e não o número de momentos efetuados

Em relação às referências para IP/EE foram realizadas ao longo de 2025 quatro (4) referências de crianças da Região Centro. Foram ainda realizados pedidos de avaliação para os CRTIC (3).

3.6 Número de Km's realizados

Ao longo de 2025, para a realização das atividades anteriormente apresentadas, a equipa da VER+ realizou **36095 Km's**, utilizando maioritariamente os carros de serviço e, pontualmente, viatura própria. Este valor é superior ao do ano transato (**32029 km**).

4. OUVIR+ Intervenção Precoce na Surdez

4.1 Caracterização da população apoiada em 2025

Durante o ano 2025, a OUVIR+ IP na Surdez acompanhou **82 crianças**: das quais **63** provenientes das ELI do Distrito de Coimbra, **17** das ELI do Distrito de Aveiro, **1** da estrutura CRESCER+ Creche e Jardim de Infância e **1** de um colaborador ANIP.

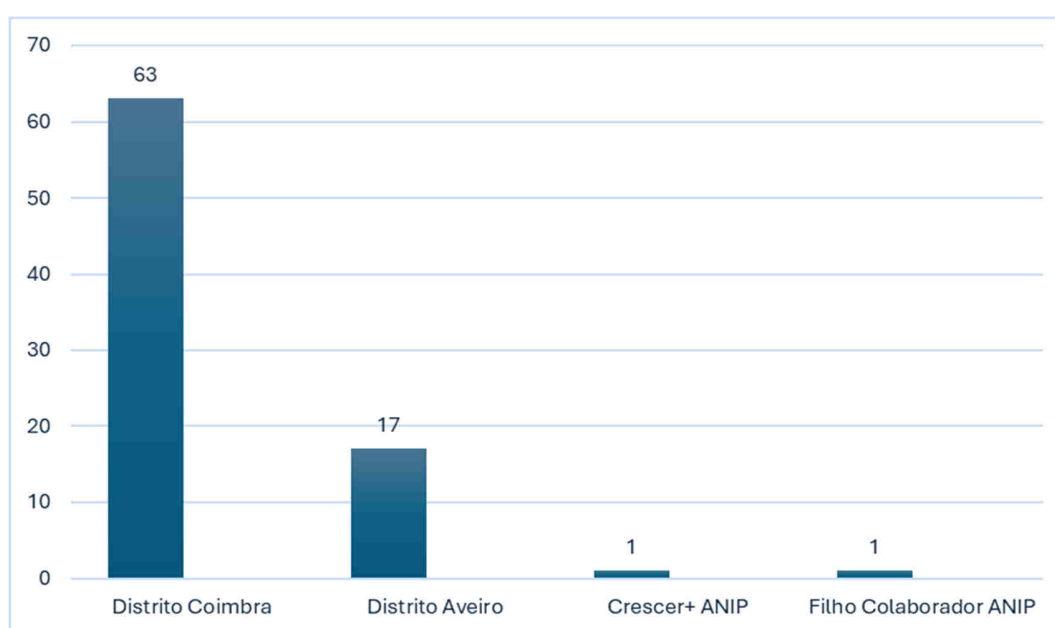


Gráfico 1

Foram realizadas **75** avaliações audiológicas em contexto laboratorial, ao abrigo do protocolo com a ESTeSC, das quais **35** apresentaram alterações.

Foi ainda realizado um rastreio audiológico na estrutura CRESCER+ Creche e Jardim de Infância, ao abrigo do mesmo protocolo, tendo sido avaliadas 16 crianças.

4.2 Critérios de Elegibilidade

São condições de admissão na equipa OUVIR+ IP na Surdez (CAPÍTULO II: PROCESSO DE ADMISSÃO DOS CLIENTES, NORMA IX do Regulamento Interno):

- 1. Perda auditiva ligeira** (limiares entre os 21 e os 40db);
- 2. Perda auditiva moderada** (limiares entre os 41 e os 55db // limiares entre os 56 e os 70db);
- 3. Perda auditiva severa** (limiares entre os 71 e os 80db // limiares entre os 81 e os 90db);
- 4. Perda profunda** (limiares acima de 90db).

São modalidades de funcionamento da equipa OUVIR+ IP na Surdez (CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS, NORMA IV do Regulamento Interno): Atendimento e Acompanhamento e Reabilitação Social.

A definição da modalidade de funcionamento para cada criança com surdez admitida na equipa OUVIR+ IP na Surdez é realizada pela equipa técnica, com base na avaliação inicial das necessidades da família e outros prestadores de cuidados. São avaliados os seguintes critérios para definição da modalidade de apoio: - necessidade de apoio por parte dos cuidadores; especificidades inerentes da condição clínica/auditiva da criança; patologia visual; recursos disponíveis para a família/criança (sociais, educativos, terapêuticos), *conforme Norma XII Regulamento Interno da equipa OUVIR+ IP na Surdez.*

Está ainda prevista a alteração da modalidade de funcionamento para a mesma criança, ao longo do período de acompanhamento do OUVIR, tendo em conta a variação nas necessidades definidas pelas famílias e outros prestadores de cuidados à medida que o processo de intervenção decorre, ou seja, a necessidade de maior ou menor apoio especializado por parte da equipa do OUVIR+ num determinado momento.

5. CRESCER+ Creche

4.1 Caracterização da população apoiada em 2025 com análise à admissão de novas crianças e saídas na resposta social de Creche

Dando cumprimento à Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, e suas posteriores alterações, e de acordo com o definido em Regulamento Interno, a CRESCER+ Creche ANIP destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 36 meses. Neste sentido, a Creche ANIP pode receber um total de 60 crianças repartidas da seguinte forma:

- 1 Sala de berçário - 10 crianças;
- 1 Sala de 1 ano - 14 crianças;
- 2 Salas de 2 anos - 18 crianças em cada uma das salas.

A CRESCER+ Creche ANIP tem um âmbito de atuação concelhio. No entanto, existindo vaga, qualquer criança cujos pais pretendam inscrever e que reúna os requisitos de admissão e frequência pode ser admitida na instituição. No ano de 2025, passou-se a aplicar a todas as crianças a Portaria n.º 198/2022 de 27 de julho que regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuidade das creches e creches familiares, integradas no sistema de cooperação, bem como das amas do Instituto de Segurança Social, I.P. Não obstante esta situação, a ANIP continua a ter estabelecido com o ISS (Instituto de Segurança Social) um acordo de cooperação que prevê a integração de 33 das crianças que frequentam a CRESCER+ Creche ANIP nesse acordo.

Em virtude da organização específica por ano letivo, a população alvo que frequentou a CRESCER+ Creche de janeiro a agosto não foi a mesma que frequentou de setembro a dezembro. Assim, apresenta-se abaixo a distribuição de crianças por faixa etária e sexo.

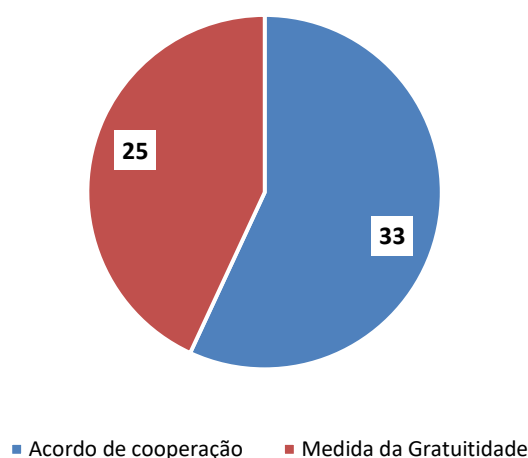
[Nº total de crianças com frequência entre janeiro e agosto de 2025 (distribuição por idades e sexo)]

Idade	Número de crianças	Feminino	Masculino
Berçário	10	6	4
1 ano	20	13	7
2 anos	25	14	11
3 anos	3	1	2
Total	58	34	24

Das 58 crianças que frequentaram a CRESCER+ Creche de janeiro a agosto de 2025, 33 estavam integrados no acordo de cooperação com a Segurança Social, e as restantes encontravam-se abrangidas pela Portaria da Gratuidade, tal como representado no gráfico abaixo.

De salientar que 3 das crianças que frequentaram a CRESCER+ Creche completavam os 3 anos de idade entre 15 de setembro e 31 de dezembro de 2025. Atendendo a que não tiveram vaga na educação pré-escolar e fruto da Portaria da Gratuidade e como medida excecional, foi possível frequentarem a CRESCER+ Creche por mais um ano letivo.

[Enquadramento que determina a fixação da mensalidade entre janeiro e agosto de 2025 (distribuição de crianças)]



Fruto da aplicação da medida da gratuidade a todas as crianças que frequentam a instituição e uma vez que a frequência é suportada pelo ISS, deixou de se aplicar a redução de irmãos na mensalidade às crianças que frequentem esta resposta.

Tendo em conta que este período coincide com o final do ano letivo, deixaram de frequentar a CRESCER+ Creche 28 crianças, tendo 18 efetuado candidatura para a CRESCER+ Jardim de Infância. As 10 que não renovaram indicaram como motivo o facto de a CRESCER+ Jardim de Infância não ter acordo de cooperação e uma delas, a mudança de residência para outra cidade. Renovaram a inscrição 28 crianças e receberam-se 136 novas candidaturas, tendo todas sido alvo de tratamento e análise para efeitos de admissão.

Tendo em conta os critérios de admissão do Regulamento Interno (que sofreram alterações decorrentes da aplicação da medida da gratuidade a todas as crianças, mantendo-se apenas em vigor os critérios referentes ao acordo de cooperação com a Segurança Social e à medida da gratuidade, tendo, por força da aplicação da lei, deixando de se poder verificar os critérios anteriormente definidos), foram admitidas para frequentar a CRESCER+ Creche 29 novas crianças.

De referir que o número de inscrições de crianças de 2 anos foi reduzido, pelo que, por forma a dar resposta à extensa lista de espera de crianças de 1 ano, se optou por, de acordo com o

estipulado no n.º 4, do art.7.º, da Portaria n. 262/2011 de 31 de agosto constituir um grupo heterogéneo de crianças.

Daqui resultou a constituição de 4 grupos (1 de berçário, 1 de 1 ano, 1 grupo heterogéneo e um grupo de 2 anos).

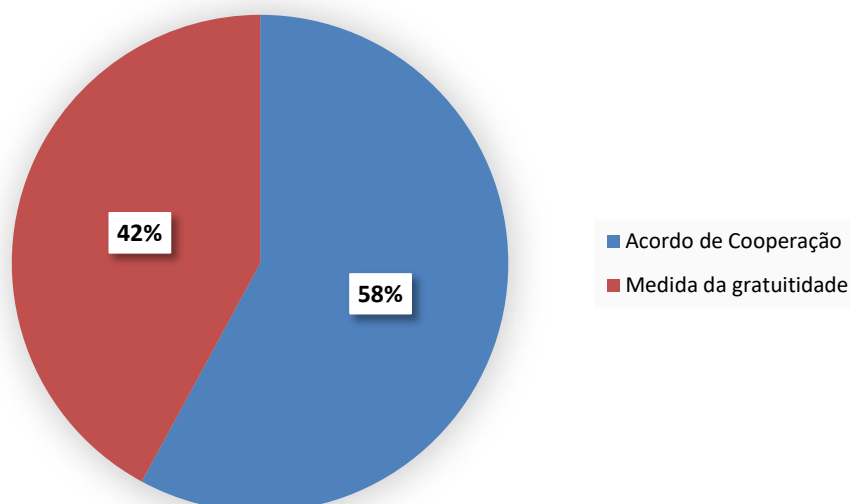
**[Nº total de crianças com frequência entre setembro e dezembro de 2025
(distribuição por idades e sexo)]**

Idade	Número de crianças	Feminino	Masculino
Berçário	10	4	6
1 ano	20	9	11
2 anos	27	17	10
3 anos	1	0	1
Total	58	30	28

Das 58 crianças que frequentaram a CRESCER+ Creche de setembro a dezembro, 33 estavam abrangidos pelo acordo de cooperação com o ISS (Instituto de Segurança Social) e 25 encontravam-se abrangidas pela medida da gratuidade, conforme se pode verificar no gráfico abaixo apresentado. De referir ainda que 2 destas crianças foram acompanhadas pelo SNIP (Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância).

Importa ainda salientar que frequentou a CRESCER+ Creche uma criança de 3 anos. Fruto do seu desenvolvimento e das características que apresentava, considerou a equipa da CRESCER+ Creche, bem como as restantes equipas que acompanhavam esta criança, de que seria benéfica a sua continuidade nesta resposta social por mais um ano letivo.

**Enquadramento que determina a fixação da mensalidade
entre setembro e dezembro de 2025 (distribuição de crianças)**



6. CRESCER+ Jardim de Infância

6.1 Caracterização da população apoiada em 2025 com análise à admissão de novas crianças, saídas e tempo de permanência na resposta social de CRESCER+ Jardim de Infância

Dando cumprimento ao Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de junho e de acordo com o estabelecido em Regulamento Interno, a CRESCER+ Jardim de Infância ANIP destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

A CRESCER+ Jardim de Infância ANIP tem um âmbito de atuação concelhio, sendo que havendo vaga, qualquer criança que cumpra os critérios poderá ser admitida.

Salienta-se que na constituição de grupos procurou-se dar resposta às renovações e a novas inscrições que aconteceram para o novo ano letivo, procurando garantir as relações de parceria bem como o bem-estar das crianças. Deste modo, houve a preocupação de manter as crianças que já pertenciam a determinados grupos, integrando posteriormente as que foram admitidas pela primeira vez.

Fruto da organização específica por ano letivo, a população alvo que frequentou a CRESCER+ Jardim de Infância ANIP de janeiro a agosto não foi a mesma que o frequentou de setembro a dezembro.

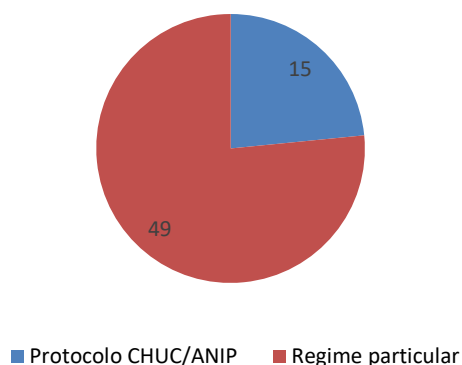
Assim, apresenta-se abaixo a distribuição de crianças por faixa etária e sexo, bem como o enquadramento que determina a fixação da mensalidade das famílias.

[Nº total de crianças com frequência entre janeiro e agosto de 2025 (distribuição por idades e sexo)]

Idade	Número de crianças	Feminino	Masculino
3 anos	19	9	10
4 anos	17	8	9
5 anos	25	15	10
6 anos	3	0	3
Total	64	32	32

Das 64 crianças que frequentaram a CRESCER+ Jardim de Infância de janeiro a agosto de 2025, 15 estavam abrangidas pelo Protocolo com a ULS de Coimbra (CHUC/ANIP) ou ANIP (13 posicionados no 5.º escalão, 1 no 4.º e 1 no 2.º) e 49 estavam integradas no regime particular. Apresenta-se abaixo um gráfico ilustrativo deste enquadramento.

Mensalidades



Destas crianças, 4 tinham irmãos a frequentar a CRESCER+ Jardim de Infância, o que se traduz numa redução de 20% no valor da anuidade.

Tendo em conta que este período coincide com o final do ano letivo, deixaram de frequentar a CRESCER+ Jardim de Infância 34 crianças, tendo 23 transitado o 1.º ciclo do ensino básico, 2 transitaram para a rede pública de educação pré-escolar, 8 para IPSS's com acordo de cooperação na rede pré-escolar e 1 mudou de cidade. O motivo alegado pelas famílias para a opção por outro estabelecimento de educação foi a ausência de acordo que permita ter uma oferta mais económica.

Neste período decorreram as inscrições e renovações para o ano letivo seguinte, compreendido entre 1 de setembro de 2025 e 31 de agosto de 2026.

Receberam-se 31 renovações de matrícula e 18 inscrições de crianças que já frequentavam a CRESCER+ Creche ANIP e se candidataram para o pré-escolar e 23 inscrições externas. Todas foram alvo de tratamento e análise para efeitos de admissão na CRESCER+ Jardim de Infância ANIP. Tendo em conta os critérios de admissão do Regulamento Interno e a capacidade definida para a CRESCER+ Jardim de Infância ANIP, foram efetuadas as admissões, sendo que muitas das crianças admitidas acabaram por não concretizar a sua inscrição, pois candidataram-se desconhecendo as condições da instituição e outras inscreveram-se, mas com a saída dos resultados na escola pública, anularam as suas inscrições na CRESCER+ Jardim de Infância ANIP, uma vez que haviam sido admitidos no ensino público.

Fruto desta situação, a CRESCER+ Jardim de Infância ANIP, iniciou o ano letivo com 8 vagas em aberto. Foram então constituídos 3 grupos de Jardim de Infância. Dois deles a funcionar no edifício sede da CRESCER+ Jardim de Infância ANIP e um deles a desenvolver a sua atividade maioritariamente no Parque de Santa Cruz o que possibilita experiências de desafio e aventura como potenciadoras de um crescimento saudável, assim como a simbiose entre os espaços interior e exterior, conforme distribuição de crianças que se apresenta abaixo:

**[Nº total de crianças com frequência entre setembro e dezembro de 2025
(distribuição por idades e sexo)]**

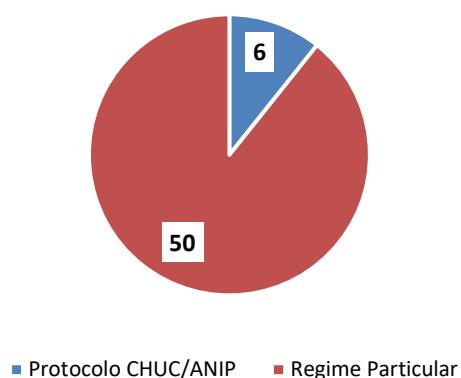
Idade	Número de crianças	Feminino	Masculino
3 anos (2022)	22	12	10
4 anos (2021)	17	8	9
5 anos (2020)	11	7	4
6 anos (2019)	6	2	4
Total	56	29	27

De salientar que as 8 vagas que ficaram por preencher tiveram um grande impacto no orçamento da CRESCER+ Jardim de Infância da ANIP, uma vez que esta resposta não tem nenhum protocolo com nenhuma entidade, sendo suportado pela anuidade paga pelas famílias.

Das 56 crianças que frequentaram a CRESCER+ Jardim de Infância, de setembro a dezembro, 6 estavam abrangidos pelo Protocolo com a ULS de Coimbra (CHUC/ANIP) (4 encontravam-se posicionados no 5.º escalão e 1 no 4. e 1 no 1.º) e 50 estavam integradas no regime particular.

Apresenta-se abaixo um gráfico ilustrativo deste enquadramento:

**[Enquadramento que determina a fixação da mensalidade entre
setembro e dezembro de 2025 (distribuição de crianças)]**



Três crianças usufruíram da redução de irmãos contemplada em Regulamento Interno, o que se traduziu numa diminuição de 20% do valor da anuidade.

De destacar que das crianças inscritas e a frequentar a CRESCER+ Jardim de Infância ANIP 3 foram acompanhadas pelo SNIPI (Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância).

7. SABER+ Formação e Investigação

7.1 Indicadores globais da formação em termos comparativos 2020-2025 – Evolução número de formandos e ações

A ANIP SABER+ Formação e Investigação tem vindo, desde 2020, a privilegiar a realização de ações formativas em formato online, tendência que se manteve ao longo de 2025. Esta opção resulta, sobretudo, do facto de uma parte significativa dos formandos ser proveniente de diversas regiões do país e também do estrangeiro. A modalidade à distância tem permitido assegurar a continuidade da formação e a disseminação de práticas recomendadas em Intervenção Precoce de forma mais célere, acessível e economicamente viável.

De acordo com o feedback informal dos participantes, muitos não teriam possibilidade de frequentar formação em regime presencial devido aos custos associados a deslocações, alojamento e inscrição, reforçando a importância da manutenção da oferta formativa em formato online.

À semelhança de anos anteriores, em 2025 a estrutura SABER+ Formação e Investigação foi integrando, ao longo do ano, ações não previstas inicialmente no plano, com o objetivo de responder a solicitações específicas de formandos e entidades externas. Este ajustamento contínuo implicou a priorização de determinadas ações em detrimento de outras inicialmente planeadas. Neste contexto, destaca-se a colaboração com o Núcleo de Supervisão Técnica do SNIPI, do distrito de Coimbra, através da coorganização e acreditação de ações formativas de forma graciosa, bem como parcerias com outras entidades, nomeadamente o grupo de tutoras Griffiths III e uma IPSS que solicitou formação para os seus colaboradores. Foi ainda dinamizada uma ação conjunta com a Comissão de Melhoramentos de Corticeiro de Cima. Paralelamente, a ANIP participou na organização e acreditação da conferência *ECI Conference Lisbon: Advancing comprehensive early childhood intervention*, promovida pelo ISEI e pela Eurllyaid, a qual foi acreditada para docentes pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua. Em 2025 foram planificadas **38 ações de formação externas** (37 certificadas/acreditadas e 1 em colaboração com as tutoras Griffiths III) e **4 workshops**, tendo sido ainda integradas **5 ações internas** não previstas em plano.

Ao nível da execução, em 2025 foram concretizadas **31 ações formativas**, representando um aumento face a 2024, em que foram realizadas **26 ações**. Destas ações realizadas em 2025, **16 foram certificadas pela DGERT**, sendo que:

- 10 foram também acreditadas como cursos de formação para docentes pelo CCPFC;
- 6 foram acreditadas como ações de curta duração.

Este processo implicou a **duplicação de procedimentos pedagógicos em 16 ações**.

Para além destas, realizaram-se ainda:

- 1 ação em colaboração com as tutoras Griffiths III;
- 5 ações de curta duração acreditadas para docentes;
- 4 ações em coorganização com outras entidades;
- 5 ações internas dirigidas a colaboradores da ANIP.

Importa ainda referir que, em 2025, foram realizadas:

- **12 ações em formato presencial**
- **3 ações em regime b-learning** (online e presencial)
- **16 ações em formato online** (predominante).

Em paralelo, a equipa da estrutura SABER+ Formação e Investigação manteve uma forte participação em projetos institucionais, nomeadamente:

- o projeto “*Diálogos com Pais*”, em parceria com a Fundação Brazelton Gomes Pedro (até final de 2025);
- o projeto “*A Voz das Famílias das Crianças em IPI*”, promovido pela ANIP e financiado pelo INR.IP (abril a dezembro de 2025).

Estas atividades, embora relevantes, colocaram desafios acrescidos na gestão do tempo e na articulação com os processos de acreditação e certificação da formação.

Importa ainda referir que, em setembro de 2025, o Centro de Formação Docente da ANIP submeteu o pedido de reacreditação, tendo obtido a renovação da acreditação junto do CCPFC, reforçando a sua capacidade de intervenção formativa.

[Formação/ações planificadas e executadas – taxa de execução 2025]

Tipo de ações	Planificadas	Executadas	Nº de participantes	Taxa de execução
Formação certificada/acreditada externa (inclui Griffiths III)	38	17	309	45%
Outras ações (ACD/workshops e colaboração NST)	4	8	148	200%
Conferência	1	1	70	100%
Formação interna	0	5	96	100%
Total	43	31	623	73%

Fonte: Indicadores formativos - Dossiers técnico pedagógico da ANIP

Em termos globais, **2025 apresentou uma melhoria na taxa de execução do plano**, atingindo cerca de **72%**, comparativamente a **61% em 2024**.

Relativamente ao volume de atividade:

- Foram realizadas **31 ações em 2025**, face a **26 ações em 2024**;
- Verificou-se, contudo, uma **ligeira diminuição do número total de participantes**, passando de **682 em 2024 para 623 em 2025**.

A redução do número de participantes em 2025 resulta em parte da diminuição de ações realizadas em regime gracioso com o Núcleo de Supervisão Técnica de Coimbra (5 ações em 2024 e 3 em 2025), bem como de constrangimentos externos – estruturais e conjunturais, tais como:

- menor procura por formação;
- indisponibilidade de formadores para ministrar formação em determinadas temáticas;
- Constrangimentos económicos associados à inflação e ao contexto internacional, decorrentes da Guerra na Ucrânia e de tensões geopolíticas mais recentes no Médio Oriente.
- aumento de desistências após inscrição e não concretização de pagamento;
- necessidade de reagendamento de ações por número insuficiente de participantes.

De forma mais pormenorizada de seguida apresentam-se os resultados por tipologia de ações.

Ações certificadas externas ANIP e em colaboração:

- Em 2025 realizaram-se **17 ações**, correspondendo a uma **taxa de execução de 45%**, ligeiramente superior à de **2024 (42%)**;
- Foram certificados **309 formandos**, incluindo **24 pelo grupo de tutoras Griffiths III**;
- Acresce a certificação de **70 profissionais** no âmbito da conferência internacional de IPI, promovida pelo ISEI e pela Eurllyaid, acreditada como curso de formação (colóquios e seminários).

Ações informativas / workshops / conferência:

- Registou-se uma **taxa de execução de 300%**, superando largamente o planeado, ainda que ligeiramente inferior à de **2024 (333%)**;
- Este resultado evidencia a elevada procura por este tipo de iniciativas.

Formação interna:

- Verificou-se um **aumento significativo**, passando de **1 ação em 2024 para 5 ações em 2025**, todas não previstas inicialmente, evidenciando o reforço da capacitação interna.

Globalmente, os dados evidenciam uma evolução positiva na capacidade de execução, organização e diversificação da oferta formativa, traduzida no aumento do número de ações realizadas e na melhoria da taxa global de execução do plano.

Apesar da ligeira redução do número de participantes, os indicadores de 2025 revelam:

- melhoria da taxa global de execução do plano;
- aumento do número total de ações formativas;
- reforço da diversidade da oferta formativa;
- incremento da formação interna;
- maior capacidade de resposta e adaptação institucional.

Neste sentido, o desempenho global de 2025 traduz uma evolução favorável, sustentada na consolidação da eficiência organizacional e no reforço da capacidade de execução do Centro de Formação.

Conclui-se, assim, que, apesar da redução do número de participantes, o Centro de Formação manteve e reforçou a sua eficácia operacional, evidenciando capacidade de resposta às necessidades formativas num contexto exigente de gestão simultânea de atividades, projetos e processos de acreditação.

O plano de formação relativo às ações de formação externas (certificadas pela DGERT e acreditadas pelo CCPFC), da responsabilidade do Centro de Formação da ANIP, contemplou um total de **31 ações de formação**, das quais:

- 16 ações certificadas/acreditadas como cursos de formação;
- 5 ações de curta duração externas (da responsabilidade da ANIP);
- 5 ações em coorganização com entidades parceiras;
- 5 ações de formação interna.

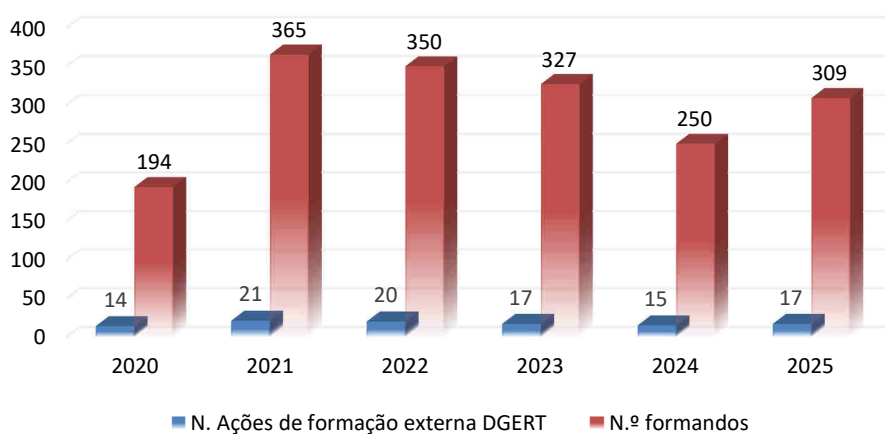
Foram, assim, executadas **16 ações certificadas pela DGERT e simultaneamente acreditadas para docentes pelo CCPFC**, com uma duração total de **222 horas**, comparativamente a **2024, ano em que se realizaram 14 ações, totalizando 189 horas de formação**.

A formação externa certificada pela DGERT insere-se predominantemente nas áreas de formação **761 – Serviços de Apoio a Crianças e Jovens, 143 – Formação de Educadores de Infância e 726 – Terapia e Reabilitação**, refletindo a continuidade do alinhamento com as áreas de intervenção do Centro de Formação.

Considerando o total de participantes nas ações externas certificadas, incluindo o curso Griffiths III (à semelhança dos anos anteriores, sendo contabilizado no conjunto de ações externas), e analisando a evolução dos últimos cinco anos, verifica-se uma **tendência global de estabilidade no número de participantes**, ainda que com oscilações anuais associadas à conjuntura e à oferta formativa disponível.

Considerando a evolução do número de ações e de formandos no período 2020–2025, incluindo o **curso Griffiths III**, contabilizado no conjunto das ações externas certificadas, observa-se uma **tendência global de estabilização do volume de formandos**, com oscilações anuais associadas a fatores conjunturais e à dinâmica da procura formativa.

[Evolução do n.º de formandos e ações de formação externas (2020-2025)]



Fonte: Indicadores formativos - Dossiers técnico pedagógico da ANIP

De forma geral, o período em análise evidencia um crescimento inicial em 2021, seguido de uma estabilização nos anos subsequentes, mantendo-se um volume significativo de participantes ao longo de todo o ciclo. Em 2025, regista-se uma recuperação face a 2024, tanto ao nível do número de ações como do número de formandos, traduzindo uma retoma parcial da procura formativa num contexto ainda marcado por alguma instabilidade na adesão à formação.

De seguida far-se-á uma apresentação mais detalhada da execução das atividades formativas e informativas realizadas em 2025.

FORMAÇÃO EXTERNA CERETIFICADA PELA DGERT E AUTOFINANCIADA PELOS FORMANDOS

[Tabela 1 - Ações de formação certificada (externa) realizadas em 2025 segundo a duração, número de formandos, género, volume de formação, datas e modalidade]

N.º de ações	CNQ	Identificação de ações certificadas DGERT e CCPFC ANIP	Duração Total	N.º Horas executadas	N.º de formandos/as			Género		Volume de formação	Data		Modali- dade
					N.º Inscritos	N.º Frequentaram	N.º C/ Aproveitamento	N.º Feminino	N.º masculino		Início	Fim	Frequência P/D
1	143	PROCESSOS DE TRANSIÇÃO DE CRIANÇAS DOS 0 AOS 6 ANOS: O Papel do Profissional de IP, do Educador de Infância e das Famílias	12	12	16	14	14	13	1	168	19/fev	1/mar	On-line
2	726	Comunicação Aumentativa em Contexto Escolar (Perspetiva das Tecnologias de Apoio) - 2.ª	15	15	15	14	14	13	1	210	13/fev	24/fev	on-line
3	761	Curso desenvolvimento da Criança 0-6 anos	12	12	22	20	18	19	1	240	19/mar	28/mar	On-line
4	761	A Avaliação em Intervenção Precoce (IP)	15	15	21	20	19	18	2	300	21/mar	4/abr	on-line
5	761	Desenvolvimento do PIIP –Plano Individual de Intervenção Precoce	15	15	18	18	18	16	2	270	7/abr	11/abr	On-line
6	761	Implementação do PIIP –Plano Individual de Intervenção Precoce	15	15	14	13	13	11	2	195	29/mai	6/jun	On-line
7	762	EBR – Entrevista baseada nas rotinas: práticas de intervenção precoce para promover a participação da família	25	25	20	20	19	20	0	500	8/abr	26/jun	b-learning
8	762	EBR – Entrevista baseada nas rotinas: práticas de intervenção precoce para promover a participação da família	25	25	16	15	15	14	1	375	8/abr	3/jul	b-learning
9	762	EBR – Entrevista baseada nas rotinas: práticas de intervenção precoce para promover a participação da família	25	25	24	23	23	22	1	575	5/mai	18/jul	b-learning
10	761	Schedule of growing skills II- Escala de avaliação das competências no desenvolvimento infantil II (1.ª ed. On-line)	7	7	18	16	16	16	0	112	5/abr	9/abr	On-line

11	761	Schedule of growing skills II- Escala de avaliação das competências no desenvolvimento infantil II (2.ª ed. On-line)	7	7	23	22	22	21	1	154	9/jul	15/jul	On-line
12	761	Sono na Infância	6	6	8	6	4	4	0	36	18/set	19/set	On-line
13	761	SGS II - 3.ª edição	7	7	26	26	26	26	0	182	7/nov	11/nov	On-line
14	761	A avaliação em IPI	15	15	22	20	20	19	1	300	26/nov	6/dez	On-line
15	761	Trabalhar em colaboração com as famílias: como aumentar a eficácia da intervenção?	6	6	23	20	19	19	1	120	13/nov	14/nov	On-line
16	726	Comunicação Aumentativa em Contexto Escolar (Perspetiva das Tecnologias de Apoio) - 3.ª	15	15	20	20	20	19	1	300	3/nov	12/nov	On-line
<i>Total de ações de formação externas (DGERT e Acreditadas para docentes)</i>			222	222	306	287	280	270	15	4037			

Fonte: Dossier técnico pedagógico das ações de 2025

FORMAÇÃO EXTERNA CERTIFICADA PELA DGERT E AUTOFINANCIADA PELOS FORMANDOS

Tendo em consideração a análise dos dados apresentados, foram executadas em 2025 **16 ações de formação externa certificadas pela DGERT**, promovidas pelo Centro de Formação da ANIP, com uma duração total de **222 horas de formação**.

A duração média por ação foi de **13,87 horas**, superior à registada em 2024 (12,6 horas), o que se justifica pelo aumento da carga horária das ações realizadas.

[Tabela 2 - N.º total de cursos de formação externos certificados ANIP, segundo o n.º de horas, n.º de formandos, com aproveitamento e volume de horas]

Cursos certificadas DGERT	Duração	Horas executadas	N.º de Inscritos	N.º efetivos	C/ aproveitamento	volume de horas
Totais	222	222	306	287	280	4037

Fonte: Dossier técnico pedagógico das ações de 2025

Foram abrangidos 287 formandos, correspondendo a um **volume total de formação de 4037 horas**, valor superior ao registado em 2024. Este aumento decorre essencialmente da variação da carga horária das ações e da distribuição dos participantes por ação.

Dos 287 formandos, **280 concluíram com aproveitamento**, verificando-se uma **taxa de aproveitamento de 97,56%**, superior à registada em 2024 (93,77%), evidenciando a elevada eficácia formativa das ações desenvolvidas.

Considerando o total de **306 inscritos**, face aos 287 participantes efetivos, verifica-se uma **taxa de desistência de 7,36% após inscrição**, associada à não formalização do pagamento ou à não participação nas ações.

No que respeita à modalidade de organização da formação:

- A generalidade dos cursos de maior duração foi realizada em formato **online**;
- As ações EBR foram realizadas em modalidade **b-learning (online + presencial)**.

Para além das ações acima descritas, o Centro de Formação da ANIP colaborou na organização e promoção do **Curso Griffiths III**, prática que tem vindo a ser desenvolvida de forma contínua ao longo dos últimos anos. Nesta ação participaram **24 formandos**.

Tal como referido anteriormente, das **16 ações externas certificadas pela DGERT**, foram simultaneamente acreditados para docentes pelo CCPFC e 5 foram acreditadas como cursos de formação de curta duração (até 6 horas). Assim, todos estes cursos/edições implicaram a organização de **dois processos pedagógicos distintos**, nomeadamente ao nível da certificação

DGERT e da acreditação CCPFC, com exceção do Curso de desenvolvimento da criança dos 0-6 anos, que foi apenas certificado DGERT.

Os cursos acreditados como cursos de formação para docentes pelo CCPFC foram os seguintes:

1. EBR – Entrevista Baseada nas Rotinas: práticas de intervenção precoce para promover a participação da família (3. edições realizadas)
2. A Avaliação em Intervenção Precoce (IP) (2. edições realizadas)
3. Desenvolvimento do PIIP – Plano Individual de Intervenção Precoce (1 edição realizada)
4. Implementação do PIIP – Plano Individual de Intervenção Precoce (1. edição realizada)
5. Comunicação Aumentativa em Contexto Escolar (perspetiva das Tecnologias de Apoio) (2. edições realizadas)
6. Processos de Transição de Crianças dos 0 aos 6 anos: o papel do profissional de IP, do educador de infância e das famílias (1. Edição realizada)

Os cursos certificados DGERT e acreditados em simultâneo como ações de curta duração foram os seguintes:

1. O curso de formação: Schedule of growing skills II - Escala de avaliação das competências no desenvolvimento infantil II – 3 edições realizadas
2. Trabalhar em colaboração com as famílias: como aumentar a eficácia da intervenção – 1 edição realizada.
3. O Sono na Infância – 1 edição realizada.

Considerando o quadro resumo infra, foram executadas **16 ações externas certificadas** pelo CF ANIP, correspondendo a:

- **222 horas de formação certificada DGERT;**
- **177 horas de formação acreditada pelo CCPFC;**
- **33 horas de formação acreditada como ações de curta duração.**

No total, foram abrangidos **280 formandos**, correspondendo a um volume global de **4025 horas de formação**.

[Quadro resumo do n.º de horas e cursos certificados e/ou acreditados para docentes pelo CCPFC e CFdANIP]

Tipologia	N.º de ações	N.º de horas
Formação externa certificada DGERT	16 ações	222 horas
Formação acreditada CCPFC + DGERT (10 cursos)	10 cursos	177 horas
Ações de curta duração (CCPFC)	5 ações	33 horas
Total global de horas	—	432 horas

Fonte: Dossier técnico pedagógico das ações de 2025

O curso Certificação na Escala Griffiths III foi realizado em colaboração com o grupo de Tutoras Griffiths Portugal, sendo a certificação da responsabilidade deste grupo e da ARICD. Trata-se de um curso destinado exclusivamente a psicólogos e pediatras, com duração de **21 horas**, no qual participaram **24 formandos**, em regime presencial.

Para além do curso Griffiths III, foi também co-organizada, em colaboração com a ANIP, a Conferência Internacional de Intervenção Precoce na Infância, promovida pelo ISEI e pela EURLY AID. A conferência ficou a cargo da ANIP no que respeita ao processo de acreditação para docentes, tendo a entidade sido responsável pela acreditação junto do CCPFC e pela organização do processo pedagógico dirigido aos docentes. Neste âmbito, a ANIP foi ainda responsável pela certificação de 70 profissionais de Intervenção Precoce na Infância em Portugal.

Por fim, importa referir que, ao longo de 2025, o Centro de Formação colaborou com outras entidades no âmbito da formação, nomeadamente com o Núcleo de Supervisão Técnica do SNIPI do distrito de Coimbra, cujos dados serão desenvolvidos em secção própria do presente relatório – Ações de Curta duração/ Outras ações Formativas.

Em Síntese:

Na globalidade, os resultados da atividade formativa de 2025 evidenciam uma evolução positiva dos principais indicadores de qualidade e eficácia formativa. Observa-se um aumento da carga horária média das ações desenvolvidas, bem como uma melhoria da taxa de aproveitamento dos formandos, refletindo um reforço da consistência e do impacto pedagógico das formações realizadas.

Verifica-se igualmente a manutenção de elevados níveis de eficácia formativa, associada a uma taxa de desistência relativamente reduzida após inscrição, o que revela estabilidade no envolvimento e compromisso dos formandos ao longo dos processos formativos.

Por fim, destaca-se a consolidação da formação em formato online como modalidade predominante, reforçando a capacidade de alcance geográfico da entidade e a acessibilidade da oferta formativa, sem prejuízo da qualidade e da adequação pedagógica das ações desenvolvidas.

OUTRAS ATIVIDADES FORMATIVAS/INFORMATIVAS EXTERNAS

Para além das ações de formação certificadas pela DGERT e acreditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, o Centro de Formação da ANIP desenvolveu, em 2025, um conjunto de ações formativas de natureza informativa e de sensibilização, designadamente:

- “Para que (me) serve o PIIP – Processo e Documento” – Follow-up (em colaboração com o NST de Coimbra)
- “Reflexão/sensibilização sobre a Intervenção Precoce na Infância (IPI)” (2 edições – em colaboração com o NST de Coimbra)
- “O lado B da Birra: problemas de comportamento ou dificuldades na gestão do comportamento?”
- “Relação e comunicação escola-família de crianças com alterações de desenvolvimento: práticas baseadas na evidência”
- Workshop “Saltarico: Aprende a ler e a escrever – Método ARBO” (1.ª edição)
- “O papel do auxiliar de ação educativa na creche e jardim de infância”
- “Follow-up – Relação e comunicação escola-família de crianças com alterações de desenvolvimento”

Destas 8 ações formativas realizadas, **3 ações de curta duração para docentes foram desenvolvidas em coorganização com o Núcleo de Supervisão Técnica (NST) do distrito de Coimbra**, de forma graciosa, dirigidas a profissionais de Intervenção Precoce do distrito de Coimbra.

A tabela abaixo apresentada identifica e caracteriza cada uma das atividades desenvolvidas, distinguindo as ações promovidas pelo Centro de Formação da ANIP das ações realizadas em coorganização com outras entidades. Da sua análise, verifica-se a execução de **8 ações de curta duração**, das quais **3 novas, centradas na temática da relação escola-família** nas instalações da Comissão de Melhoramentos do Corticeiro de Cima, Cantanhede.

[Tabela 3. Ações formativas acreditadas como ações de curta duração e outras pelo CFdANIP (Externas) e em colaboração com outras entidades]

N.º de ações	Modalidade	Identificação de ações certificadas ANIP	duração	N.º Horas	N.º Inscritos	N.º Frequentaram	N.º de Docentes	N.º de Outros	N.º Feminino	N.º masculino	Volume de horas	Início	Fim	Frequência P/D
1	A C D	Parte 3 - Para que (me) serve o PIIP - Processo e Documento – Follow-up (colaboração com NST Coimbra)	3	3	58	53	34	19	49	4	159	13/mai	13/mai	on-line
2	A C D	Reflexão/sensibilização sobre a Intervenção Precoce na Infância (IPI)” (1.ª ed.) - NST	6	6	24	24	8	16	24	0	144	9/set	9/set	DGESTE - presencial
3	A C D	Reflexão/sensibilização sobre a Intervenção Precoce na Infância (IPI)” (2.ª ed.) - NST	6	6	16	16	3	13	16	0	96	26/nov	26/nov	DGESTE - presencial
4	A C D	O lado B da Birra: Problemas de Comportamento ou Problema em lidar com Comportamento?	4	4	20	17	5	12	15	2	68	14/mar	14/mar	on-line
5	A C D	Relação e Comunicação Escola - Família de Criança com alterações de desenvolvimento: Práticas baseadas na evidência	4	4	13	12	12	0	12	0	48	19/mai	19/mai	presencial corticeiro
6	A C D	Workshop: Saltarico: Aprende a Ler e a escrever- Método ARBO- 1.ª ed.	3	3	9	6	1	5	5	1	18	8/jul	8/jul	on-line
7	A C D	O papel do auxiliar de ação educativa na CJI	4	4	11	10		10	10	0	40	29/ago	29/ago	presencial - Corticeiro de Cima
8	A C D	“FOLLOW-UP - Relação e Comunicação Escola – Família de crianças com alterações de desenvolvimento	3	3	10	10	10	0	10	0	30	3/nov	3/nov	presencial - Corticeiro de Cima
Totais			33	33	161	148	73	75	141	7	603			

Fonte: Dossier técnico pedagógico das ações de 2025

A análise global das ações de curta duração evidencia os seguintes resultados:

- 8 ações contabilizadas na estrutura global (incluindo edições repetidas);
- 161 inscritos;
- 148 participantes efetivos;
- 33 horas de formação executadas;
- 603 horas de volume total de formação.

Estas ações envolveram:

- 73 docentes;
- 75 outros profissionais de Intervenção Precoce;
- 141 participantes do sexo feminino e 7 do sexo masculino.

Os dados evidenciam um **elevado nível de adesão e mobilização dos profissionais**, apesar do carácter não obrigatório destas ações.

Verifica-se uma **taxa de participação efetiva muito elevada**, com 148 participantes face a 161 inscritos, o que traduz uma baixa taxa de desistência e uma boa adequação da oferta às necessidades dos destinatários.

Em termos de perfil dos participantes, observa-se:

- predominância de profissionais ligados à Intervenção Precoce na Infância e educação;
- maior representação de docentes em algumas ações específicas;
- forte predominância do género feminino, consistente com a realidade do setor.

Conclui-se que este conjunto de ações assume um papel complementar relevante no reforço da capacitação dos profissionais de Intervenção Precoce, contribuindo para a disseminação de práticas baseadas na evidência e para o estreitamento da articulação entre contextos educativos e familiares.

No ano de 2025, o Centro de Formação da ANIP SABER+ Formação e Investigação reforçou significativamente a sua aposta na capacitação interna, tendo sido realizadas 5 ações de formação interna (não previstas em plano), todas em regime presencial.

Estas ações totalizaram:

- 19,5 horas de formação executadas;
- 113 inscrições;
- 96 participantes efetivos;
- 619 horas de volume total de formação.

As ações abrangeram profissionais de diferentes áreas de intervenção, incluindo docentes e outros profissionais, designadamente auxiliares de ação educativa e serviços gerais, verificando-se uma predominância do género feminino, em linha com o perfil dos colaboradores da instituição.

[Quadro resumo - Totais de ações formativas e informativas, e n.º de formandos por género que frequentaram as ações realizadas pelo CF ANIP]

Ações 2025		Formandos/participantes totais	Género	
Realizadas			Efetivos/frequentaram (certificados ANIP)	F
Formação externa certificada DGERT e acreditada CCPFC /ACD (ANIP)	16	285	270	15
Ações de curta duração externas	5	55	52	3
Outras ações em colaboração (Griffiths II)	1	24	24	0
Conferência Eurlyaide e ISEI	1	70	66	4
Sessões formativas em colaboração NST	3	93	89	4
Interna	5	96	96	0
Total	31	623	597	26

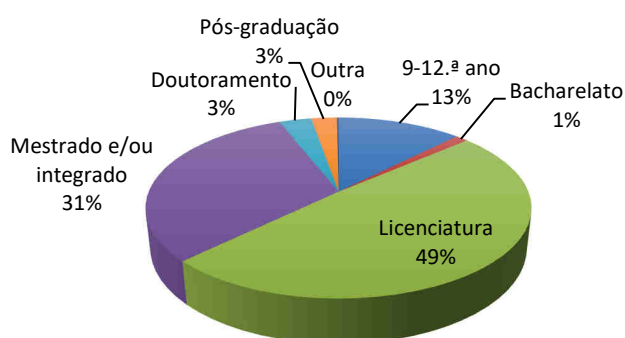
Fonte: ANIP - Dossier técnico pedagógico das ações de janeiro a dezembro de 2025

6.2 Caracterização da população em 2025

No ano de 2025, a atividade formativa da ANIP envolveu um total de **623 formandos**, evidenciando um público-alvo altamente qualificado, maioritariamente profissional e fortemente ligado às áreas da educação, saúde e intervenção social, com especial destaque para a intervenção precoce na infância. Verifica-se uma clara predominância do sexo feminino (**95,8%**), o que revela uma forte assimetria de género, consistente com o perfil das áreas de atuação dos formandos.

Os formandos apresentam, globalmente, um **elevado nível de qualificação académica**, com predominância do ensino superior, destacando-se a licenciatura, com 49% dos formandos/participantes nas ações com este nível de habilitação. Importa salientar que, na maioria dos casos, os participantes com licenciatura possuem também **formação complementar ao nível de especialização e/ou pós-graduação**, em particular na área da educação especial, o que reforça o carácter técnico e especializado da oferta formativa. Verifica-se ainda uma **expressiva representatividade de formandos com grau de mestrado**, reforçando o elevado nível de qualificação do público-alvo.

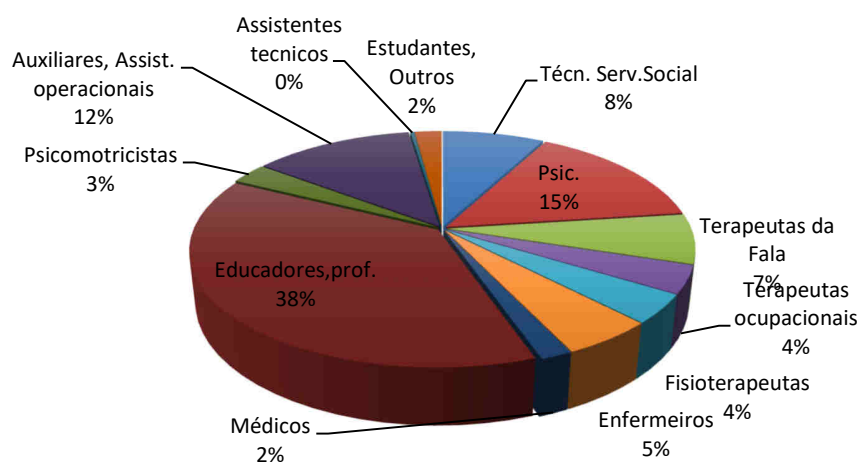
% de formandos por habilitações académicas



Fonte: ANIP - Dossier técnico pedagógico das ações de janeiro a dezembro de 2025

A análise da situação profissional revela um público fortemente inserido em contextos de educação pré-escolar, saúde e intervenção social, exercendo maioritariamente funções em Equipas Locais de Intervenção Precoce.

% de formandos segundo as funções

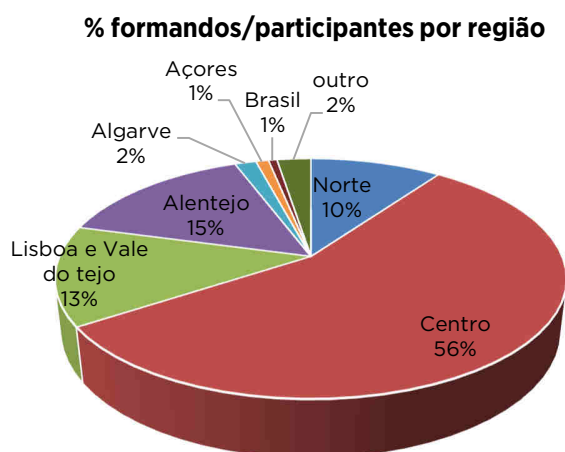


Fonte: Dossier técnico pedagógico das ações de 2025

Tendo em conta os dados apresentados, evidencia-se uma forte predominância de profissionais da educação, designadamente docentes da educação pré-escolar e de educação especial, bem como de profissionais de psicologia, de saúde e de reabilitação, refletindo a natureza especializada da formação, centrada na intervenção precoce e no desenvolvimento infantil.

Importa ainda referir que, em 2025, se verificou um aumento da participação de assistentes operacionais para a infância nas ações desenvolvidas, sinalizando uma maior abrangência da formação a perfis profissionais de apoio direto no contexto educativo e interventivo. Este aumento evidencia o alargamento da formação a profissionais de suporte no contexto educativo, reforçando a sua abrangência e inclusão de diferentes níveis de intervenção.

Relativamente à origem geográfica dos formandos que frequentam a formação, verifica-se, com base nos dados apresentados, uma **cobertura nacional alargada**, potenciada pela modalidade de formação online, a qual permitiu ultrapassar os limites territoriais e mitigar constrangimentos económicos frequentemente associados à formação presencial, nomeadamente os custos de deslocação e alojamento.



Fonte: Dados referentes aos formandos ações de 2025. Dossier técnico pedagógico.

A **região Centro** concentra a maior parte dos formandos (**349 participantes**), seguida do Alentejo e de Lisboa e Vale do Tejo, evidenciando uma forte implantação territorial nesta área geográfica, embora com uma abrangência nacional efetiva. Importa ainda referir o aumento de formandos provenientes do Alentejo, associado à articulação estabelecida entre a NST de Évora e a ANIP, no âmbito da realização de três ações de formação EBR dirigidas a profissionais da intervenção precoce da região.

Apesar de se terem realizado ações presenciais ao longo de 2025, a formação online continuou a constituir a principal modalidade formativa. Verifica-se ainda a participação de formandos das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, bem como de formandos provenientes do Brasil.

Esta diversidade geográfica reflete, de forma clara, o impacto da formação online, que permitiu ampliar significativamente o acesso à formação, independentemente da localização geográfica dos participantes. Desta forma, foi possível promover a disseminação alargada de práticas recomendadas em intervenção precoce na infância, contribuindo para a sua aplicação em diferentes contextos nacionais e internacionais.

6.3 Distribuição geográfica

O Centro de Formação da ANIP apresenta um âmbito de atuação alargado, podendo desenvolver ações de formação em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas, bem como em outros países, sempre que solicitado.

Neste sentido, e com o objetivo de dar continuidade à disseminação de práticas recomendadas em Intervenção Precoce na Infância, a ANIP manteve a disponibilização de formação online, permitindo ultrapassar barreiras geográficas e alargar o acesso à formação a participantes em diferentes contextos nacionais e internacionais.

Em 2025, foram realizadas **19 ações em formato online**, incluindo **3 ações em regime b-learning** (formação híbrida, com componente presencial e online). Paralelamente, foram realizadas **12 ações presenciais**, das quais 5 ações internas nas instalações da CRESCER+ Creche e Jardim de Infância ANIP, 3 ações em Cantanhede, 3 em Coimbra e 1 em Lisboa, esta última correspondente à conferência realizada.

A manutenção e reforço da formação online permitiu a participação de formandos de diversas regiões, incluindo Portugal Continental e Regiões Autónomas, bem como de participantes internacionais, nomeadamente do **Brasil e de Luanda (Angola)**, evidenciando a dimensão internacional da atividade formativa.

Verifica-se que a maioria dos formandos que frequentaram a formação pertence às regiões **Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Norte de Portugal**, o que reflete a distribuição territorial predominante da procura formativa, ainda que com uma abrangência efetivamente nacional e internacional.

Em termos globais, a atividade formativa desenvolvida pela ANIP em 2025 evidencia a consolidação da sua intervenção enquanto entidade formadora de referência na área da Intervenção Precoce na Infância.

Os resultados obtidos demonstram um aumento da carga horária média das ações de formação, associado a uma melhoria da taxa de aproveitamento dos formandos, refletindo o reforço da qualidade pedagógica e da adequação das metodologias utilizadas. Mantêm-se, igualmente, elevados níveis de eficácia formativa, acompanhados por uma taxa de desistência relativamente reduzida após inscrição, o que evidencia estabilidade no compromisso e envolvimento dos participantes ao longo dos processos formativos.

Paralelamente, verifica-se um reforço da capacidade de execução e organização da atividade formativa, traduzido no aumento do número de ações realizadas e na melhoria da taxa global de execução do plano. Apesar de uma ligeira redução do número total de participantes, os resultados evidenciam uma maior eficiência operacional, bem como uma capacidade acrescida de adaptação a constrangimentos externos e às dinâmicas da procura formativa.

No que respeita à organização da oferta formativa, observa-se a consolidação de um modelo diversificado e multimodal, com predominância da formação externa certificada, complementada por formação interna, ações em colaboração, conferências e ações de curta duração. Destaca-se, igualmente, o reforço das dinâmicas de cooperação institucional e a realização de iniciativas de disseminação científica, contribuindo para a valorização e atualização contínua das práticas profissionais.

Apesar dos desafios conjunturais e da ligeira redução do número de participantes, a ANIP demonstrou ser uma organização resiliente, com elevada capacidade de adaptação e resposta às necessidades do setor.

Conclui-se, assim, que a ANIP reforça, em 2025, o seu papel enquanto entidade formadora de referência, evidenciando uma intervenção consistente, qualificada e orientada para a promoção contínua da qualidade das práticas profissionais em Intervenção Precoce na Infância.

Aprovado em Assembleia Geral, a 26 de março de 2026.

A Presidente da Assembleia Geral



(Dr^a Susana Beatriz Seguro Nogueira)

O Presidente do Conselho Fiscal



(Dr Rodrigo Cordeiro Porto)

A Presidente da Direção



(Dr^a Maria José Baldaia Madeira)